

Edital 25/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2024	160129-ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	MARCO AURELIO RODRIGUES OLIVEIRA	12/11/2024 08:37 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64511.024623/2024-76

Data da Sessão Pública

Dia 03/12/2024 às 08:30hs (horário de Brasília)

Critério de Julgamento

Menor Preço

Modo de Disputa

aberto e fechado

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024

Processo Administrativo nº. 64511.023887/2024-11

Torna-se público, a Escola de Sargentos das Armas (ESA), por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), sediada à Av. Sete de Setembro, Nr 628 – Centro – Três Corações-

MG, CEP 37410-155, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo de uso odontológico e de materiais de manutenção de bens móveis para a Seção de Odontologia do Posto Médico de Guarnição de Três Corações/ESA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. . No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item.

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante.

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo, conforme termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas

necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo de real)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado;

6.10.1. Será adotado na presente licitação o modo de disputa "aberto/fechado".

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 20% (vinte por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Se, mesmo após a aplicação dos procedimentos previstos nos itens acima, ainda persistir o empate, será realizado sorteio público para fins de desempate.

6.23. O sorteio se aplicará também no caso de eventual impossibilidade de aplicação dos procedimentos previstos nos itens acima.

6.24. Será informado no chat data, hora e local do sorteio, a ser realizado no site sorteio.com em uma transmissão ao vivo pela internet ou outra plataforma de streaming.

6.25. Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo.

6.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.26.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

6.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.26.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.26.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.28. A negociação será realizada por meio do sistema, via chat, sob pena de desclassificação do licitante por inatividade em chat, conforme determinação do pregoeiro.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

7.15.1. o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

7.15.2. Comprovação de que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contém o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por via eletrônica, desde que possa ser auditado;

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 Hs (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.19. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

8.20. Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

8.21. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente).

8.22. A contratada deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação de medicamento feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2. .2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: email: salc.licitacao@esa.eb.mil.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e e endereço eletrônico compras.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO FERREIRA EXPEDITO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/11/2024 às 08:37:06.

Termo de Referência 26/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2024	160129-ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	FERNANDA NEVES SEABRA DE ALMEIDA	06/11/2024 11:18 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64511.024623/2024-76

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais de consumo de uso odontológico e de manutenção de bens móveis para a Seção de Odontologia do Posto Médico de Guarnição de Três Corações da Escola de Sargentos das Armas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de boca Adulto e Infantil Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Formato: Bloco , Tamanho: Adulto E Infantil , Material: Silicone , Apresentação: Conjunto (01 adulto e 01 infantil), Esterilidade: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	438080	Unidade	10	R\$ 20,35	R\$ 203,50
2	Adesivo Dental Dual Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Adesivo + Primer Referência: qualidade igual ou superior à marca Single Bond 2 - 3M	391133	Frasco 6 g	15	R\$ 182,33	R\$ 2.734,95
3	Resina Acrílica Líquida Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Líquido Referência: qualidade igual ou superior à marca Jet Clássico	390456	Frasco 120 ml	10	R\$ 31,42	R\$ 314,20

4	Resina Acrílica Pó – COR 62 Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Com Cor Referência: qualidade igual ou superior à marca Clássico	390459	Frasco 80 g	10	R\$ 35,85	R\$ 358,50
5	Resina Acrílica Vermelha Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Vermelha Apresentação: Frasco 28 g Referência: qualidade igual ou superior à marca Duralay	390458	Unidade	10	R\$ 212,76	R\$ 2.127,60
6	Agulha Odontológica Longa Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Referência: qualidade igual ou superior à marca Dencojet	442144	Caixa 100 unidades	5	R\$ 43,08	R\$ 215,40
7	Rolete de Algodão Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril Referência: qualidade igual ou superior à marca SS Plus	407961	Pacote 100 unidades	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
8	Anestésico Tópico – Sabor Tutti-Frutti Benzocaína Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico Referência: qualidade igual ou superior à marca DFL	272913	Pote 12g	15	R\$ 14,12	R\$ 211,80
9	Anestésico local Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000 , Apresentação: Injetável	269851	Tubete 1,8 ml	1000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00

	Forma comercial a ser entregue: Caixa com 50 tubetes (totalizando 20 caixas) Referência: qualidade igual ou superior à marca DFL					
10	Anestésico local Articaína 4% com Epinefrina 1:100.000 Articaína Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável Forma comercial a ser entregue: Caixa com 50 tubetes (totalizando 20 caixas) Referência: qualidade igual ou superior à marca DFL	297697	Tubete 1,8 ml	1000	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
11	Aplicador Odontológico Microbrush Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável , Tipo Uso: Descartável , Material: Plástico , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Ponta: Fina Referência: qualidade igual ou superior à marca FGM	410557	Pacote 100 unidades	10	R\$ 19,59	R\$ 195,90
12	Arco de Serra Microcut Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Inter Dental / Bucal , Tipo: Micro Arco De Serra , Material: Aço Inoxidável Referência: qualidade igual ou superior à marca TDV Observação: deverá ser compatível com o item 13 – Serra para Microcut	428223	Unidade	20	R\$ 215,25	R\$ 4.305,00
13	Serra para Microcut Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Inter Dental / Bucal , Tipo: Lâmina P/ Micro Arco De Serra , Material: Aço Inoxidável Referência: qualidade igual ou superior à marca TDV Observação: deverá ser compatível com o item 12 – Arco de Serra Microcut Forma comercial a ser entregue: Embalagem do refil com 5 unidades (totalizando 50 embalagens)	428222	Unidade	250	R\$ 17,57	R\$ 4.392,50
	Babador Descartável					

14	Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel , Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável Observação: Cor Azul ou Branca	438695	Embalagem 100 unidades	100	R\$ 19,55	R\$ 1.955,00
15	Bicarbonato de Sódio para Profilaxia Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó Referência: qualidade igual ou superior à marca Asfer	271052	Frasco 250 g	20	R\$ 13,10	R\$ 262,00
16	Broca 1012 HL Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1012 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	403372	Unidade	40	R\$ 19,60	R\$ 784,00
17	Broca 1014 Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	402947	Unidade	50	R\$ 15,77	R\$ 788,50
18	Broca 1014 HL Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	403373	Unidade	40	R\$ 18,93	R\$ 757,20
19	Broca 1016 HL Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1016 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	403374	Unidade	40	R\$ 16,06	R\$ 642,40
	Broca Endo Z Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica ,					

20	Formato Adicional: Topo Inativo , Característica Adicional: "Endo Z" , Comprimento: 23,5 M Referência: qualidade igual ou superior à marca Angellus	428030	Unidade	50	R\$ 40,56	R\$ 2.028,00
21	Broca 2200 Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2200 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	403835	Unidade	50	R\$ 17,65	R\$ 882,50
22	Broca 2200 F Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 2200 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	403796	Unidade	50	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
23	Broca 2200 FF Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2200 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	439914	Unidade	50	R\$ 20,23	R\$ 1.011,50
24	Broca 1111 Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1111 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	403094	Unidade	50	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
25	Broca 1111 F Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 1111	413072	Unidade	50	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50

	Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen					
26	Broca 1111 FF Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 1111 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	449839	Unidade	50	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
27	Broca Zekrya Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Cônica Longa , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Zekrya , Referência: Ref. 151 Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer Dentsply	403873	Unidade	50	R\$ 65,92	R\$ 3.296,00
28	Cera Utility Cera Odontológica Tipo: Utilidade , Apresentação: Caixa 5 Lâminas , Peso: Cerca De 220 G, Cor: Vermelha/Branca Referência: qualidade igual ou superior à marca Lysanda Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 lâminas	406785	Unidade (Caixa com 5 lâminas)	5	R\$ 17,58	R\$ 87,90
29	Cabo de espelho bucal Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran Observação: deverá ser compatível com a marca do item 56 – espelho bucal nº 5	413302	Unidade	70	R\$ 9,68	R\$ 677,60
30	Cimento Periodontal Cimento Odontológico Tipo: Cirúrgico Periodontal , Característica Adicional: Sem Eugenol , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Pericem - Maquira	404545	Unidade	2	R\$ 209,91	R\$ 419,82

31	Cimento Endodôntico Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Resina Epóxica , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca AH Plus Jet Dentsply	432863	Unidade	10	R\$ 349,57	R\$ 3.495,70
32	Cimento de Fosfato de Zinco (Conjunto Pó + Líquido) Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca SS White	404541	Unidade	10	R\$ 24,27	R\$ 242,70
33	CIV Restaurador Autopolimerizável Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Autopolimerizável , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Apresentação.: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Maxxion R FGM	404581	Unidade	5	R\$ 44,46	R\$ 222,30
34	CIV Fotopolimerizável Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer Referência: qualidade igual ou superior à marca Vitrofil LC R DFL	406250	Unidade	10	R\$ 193,67	R\$ 1.936,70
35	CIV Resinoso Fotopolimerizável Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso , Ativação: Fotopolimerizável , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Ionofast Biodinâmica	404578	Unidade	20	R\$ 267,45	R\$ 5.349,00
36	Cimento de Hidróxido de Cálcio Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	404562	Unidade	10	R\$ 46,32	R\$ 463,20

	Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira					
37	Cimento resinoso dual Cimento Odontológico Tipo: Resinoso , Ativação: Dual , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca 3M	404556	Unidade	20	R\$ 502,61	R\$ 10.052,20
38	Cimento resinoso autoadesivo Cimento Odontológico Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante , Ativação: Dual , Composição: Com Flúor , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras Referência: qualidade igual ou superior à marca 3M	438043	Unidade	10	R\$ 849,63	R\$ 8.496,30
39	Cimento Provisório Cimento Odontológico Tipo: Temporário , Composição: Óxido De Zinco E Óleo , Característica Adicional: Sem Eugenol , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Temp Bond NE Kerr	426021	Unidade	10	R\$ 334,29	R\$ 3.342,90
40	Cinta Profilática Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Para Profilaxia , Tipo: Fita Com Furos Cortantes , Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca TDV Forma comercial a ser entregue: embalagem com 10 unidades (5 embalagens)	431412	Unidade	50	R\$ 48,41	R\$ 2.420,50
41	Condicionador Ácido Fluorídrico Condicionador De Porcelana Concentração: 10% , Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fluorídrico Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	391948	Seringa 2,5 ml	10	R\$ 13,43	R\$ 134,30

42	Condicionador Ácido Fosfórico Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37% , Aspecto Físico: Gel Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira Forma comercial a ser entregue: embalagem com 3 unidades (50 embalagens)	391582	Seringa 2,5 ml	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
43	Cunha Odontológica de Madeira Cunha Odontológica Material: Madeira , Tipo: Anatômica , Aplicação: Restauração Interproximal , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas Referência: qualidade igual ou superior à marca TDV Forma comercial a ser entregue: embalagem contendo 100 unidades sortidas	338641	Caixa 100 unidades	20	R\$ 31,28	R\$ 625,60
44	Dente de estoque – COR 62 Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem , Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes Referência: qualidade igual ou superior à marca VIPI Forma comercial a ser entregue: Placa com 6 dentes de estoque	407396	Unidade	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
45	Dente de estoque – COR 66 Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem , Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes Referência: qualidade igual ou superior à marca VIPI Forma comercial a ser entregue: Placa com 6 dentes de estoque	407396	Unidade	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
46	Dente de estoque – COR 69 Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem , Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes	407396	Unidade	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00

	Referência: qualidade igual ou superior à marca VIPI Forma comercial a ser entregue: Placa com 6 dentes de estoque					
47	Dessensibilizante Dentinário Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,2% , Aspecto Físico*: Gel Referência: qualidade igual ou superior à marca FGM	431743	Serina 2,5 g	10	R\$ 26,16	R\$ 261,60
48	Detergente Enzimático Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase Referência: qualidade igual ou superior à marca Rioquímica	328078	Frasco 1000 ml	70	R\$ 17,17	R\$ 1.201,90
49	Enxaguante Bucal Clorexidina Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório Referência: qualidade igual ou superior à marca Perioplak	341174	Frasco 1000 ml	10	R\$ 26,75	R\$ 267,50
50	Disco de lixa Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa , Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Face: Monoface , Diâmetro: Cerca De 1 /2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão , Tipo Uso: Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Práxis TDV Forma comercial a ser entregue: Embalagem com 120 unidades (total de 20 embalagens)	438118	Unidade	2400	R\$ 4,82	R\$ 11.568,00
51	Escova dental Adulto Escova Dental Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Anatômico , Tipo Cabeça: Pequeno , Formato Cabeça: Triangular , Modelo: Macio , Cor: Verde , Aplicação: Adulto , Características Adicionais Cabo: Com Curva Acentuada , Características Adicionais: Não Aplicável , Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas	225319	Unidade	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00

52	Escova Dental Infantil Escova Dental Material Cerdas: Nailon E Poliéster , Material Cabo: Plástico Emborrachado , Tipo Cabo: Curto E Anatômico , Tipo Cabeça: Pequeno , Formato Cabeça: Ovalado , Modelo: Macio , Cor: Verde , Aplicação: Criança , Características Adicionais Cabo: Com Pescoço Angulado , Características Adicionais: Com Desenhos	241438	Unidade	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
53	Escova de Robson Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Preta	404895	Unidade	50	R\$ 1,66	R\$ 83,00
54	Escova de Robson Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Preta	404893	Unidade	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
55	Espátula para inserção de Resina Composta Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio , Modelo: Nº 01 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	427840	Unidade	30	R\$ 74,38	R\$ 2.231,40
56	Espelho Bucal nº 5 Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran Observação: deverá ser compatível com a marca do item 29 – cabo de espelho	437558	Unidade	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
57	Endo PTC Polissorbato 80 Uso Odontológico Composição: Peróxido De Uréia + Polietilenoglicol , Concentração: 15% + 5% + 80% , Aspecto Físico: Creme Referência: qualidade igual ou superior à marca Biodinâmica	429976	Seringa 3 ml	6	R\$ 35,57	R\$ 213,42

58	EDTA Edta Uso Odontológico Composição: Dissódico , Concentração: 17% , Aspecto Físico: Solução Intracanal	429980	Frasco 20 ml	10	R\$ 9,93	R\$ 99,30
59	Interlig Fibras Sistema Fibras Material: Fibras De Vidro Trançadas , Características Adicionais: Impregnadas C/ Resina Fotopolierizável , Tamanho: Cerca De 8 Cm X 2,0 Mm Referência: qualidade igual ou superior à marca Interlig Angelus	427279	Embalagem 3 unidades	20	R\$ 158,20	R\$ 3.164,00
60	Fio de sutura Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual Referência: qualidade igual ou superior à marca Procure Forma comercial a ser entregue: Caixa com 24 unidades (total de 20 caixas)	487555	Unidade	480	R\$ 1,96	R\$ 940,80
61	Fio dental Fio Dental Material: Poliamida , Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	407293	Rolo 100 m	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
62	Fio Retrator 0 Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Fino , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Ultrapack Ultradent	467267	Unidade	5	R\$ 92,76	R\$ 463,80
63	Fio Retrator 00 Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Extra Fino , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Ultrapack Ultradent	467270	Unidade	10	R\$ 92,60	R\$ 926,00

64	Fio Retrator 000 Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Ultra Extra Fino , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Ultrapack Ultradent	467271	Unidade	10	R\$ 93,35	R\$ 933,50
65	Fixador Radiológico Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	405632	Frasco 475 ml	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
66	Flúor Neutro Fluoreto De Sódio Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro	428103	Frasco 200 ml	15	R\$ 7,25	R\$ 108,75
67	Gaze não estéril Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas , Camadas: 8 Camadas , Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras , Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável	407483	Pacote 500 unidades	10	R\$ 32,34	R\$ 323,40
68	Guta Percha Cone Endodôntico Tipo: Principal , Material: Guta-Percha , Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas Referência: qualidade igual ou superior à marca Tanari Forma comercial a ser entregue: caixa com 60 pontas sortidas	419440	Unidade	50	R\$ 51,22	R\$ 2.561,00
69	Hemostático Tópico Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio , Aspecto Físico: Líquido Referência: qualidade igual ou superior à marca Biodinâmica	422554	Frasco 10 ml	5	R\$ 19,04	R\$ 95,20
	Hidróxido de Cálcio Intracanal					

70	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pasta , Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado Referência: qualidade igual ou superior à marca Hydropast Biodinâmica	416062	Seringa 2,5 g	10	R\$ 41,40	R\$ 414,00
71	Hipoclorito de Sódio 2,5% Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo Referência: qualidade igual ou superior à marca Asfer Forma comercial a ser entregue: frasco com 1L	437156	Litro	30	R\$ 16,29	R\$ 488,70
72	Indicador Químico Classe V Indicador Químico Classe: Classe V , Tipo: Integrador , Apresentação: Pacote Pronto Para Teste, Uso Único , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Indicador Químico Externo Para Controle Exposição Referência: qualidade igual ou superior à marca Clean Test Forma comercial a ser entregue: embalagem com 250 unidades (total de 20 embalagens)	376428	Unidade	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
73	Indicador Biológico Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophillus , Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas , Aplicação: Para Esterilização A Vapor Referência: qualidade igual ou superior à marca 2i Forma comercial a ser entregue: caixa com 10 unidades (total de 40 caixas)	436058	Unidade	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
74	Kit de Acabamento de Resina F Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto , Tipo Corte: Corte Fino , Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Referência: qualidade igual ou superior à marca Microdont	438007	Unidade	10	R\$ 91,23	R\$ 912,30

75	Kit de Acabamento de Resina FF Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Referência: qualidade igual ou superior à marca Microdont	404491	Unidade	10	R\$ 102,38	R\$ 1.023,80
76	Lâmina de Bisturi nº 15 Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	366903	Caixa 100 unidades	1	R\$ 39,12	R\$ 39,12
77	Lima Ni Ti Rotatória 15.05 – 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Protaper Gold Dentsply	438252	Caixa 6 unidades	25	R\$ 237,64	R\$ 5.941,00
78	Lima Ni Ti Rotatória 23.05 – 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Protaper Gold Dentsply	438252	Caixa 6 unidades	25	R\$ 237,64	R\$ 5.941,00
79	Lima Ni Ti Rotatória 71.12 MK LIFE Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca MK Life	438252	Caixa 6 unidades	25	R\$ 237,64	R\$ 5.941,00
80	Lima K nº 08 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 08 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	430406	Caixa 6 unidades	10	R\$ 72,57	R\$ 725,70

81	Lima K nº 08 31 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 08 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	434282	Caixa 6 unidades	10	R\$ 24,05	R\$ 240,50
82	Lima K nº 06 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 06 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	430407	Caixa 6 unidades	10	R\$ 32,09	R\$ 320,90
83	Lima K nº 06 31 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 06 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	438199	Caixa 6 unidades	10	R\$ 12,45	R\$ 124,50
84	Lima K nº 10 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 10 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	430405	Caixa 6 unidades	10	R\$ 51,64	R\$ 516,40
85	Lima K nº 10 31 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 10 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	438198	Caixa 6 unidades	10	R\$ 87,13	R\$ 871,30
86	Lima K 1ª Série 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Componentes: C/ Cursor , Apresentação: Conjunto Completo	422511	Caixa 6 unidades	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90

87	Luva de Procedimento P Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Esterilidade: Não Estéril , Tamanho: Pequeno , Cor: Branca , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável	619857	Caixa 100 unidades	50	R\$ 20,66	R\$ 1.033,00
88	Luva de Procedimento M Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Esterilidade: Não Estéril , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Pó , Tipo Uso: Descartável	619858	Caixa 100 unidades	50	R\$ 19,38	R\$ 969,00
89	Máscara Descartável Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Forma comercial a ser entregue: embalagem com 50 unidades (total de 30 embalagens)	485312	Unidade	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
90	Tira de Poliéster Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Cortada , Formato: Fita , Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm , Largura: 10 MM, Tipo Uso: Descartável	406147	Embalagem 50 unidades	15	R\$ 1,45	R\$ 21,75
91	Moldeira Plástica Superior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	427687	Unidade	2	R\$ 14,91	R\$ 29,82
92	Moldeira Plástica Inferior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	427688	Unidade	2	R\$ 16,35	R\$ 32,70

93	Moldeira Plástica Superior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	427689	Unidade	3	R\$ 20,51	R\$ 61,53
94	Moldeira Plástica Inferior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	427689	Unidade	3	R\$ 20,51	R\$ 61,53
95	Moldeira Plástica Superior nº 5 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 5 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	427691	Unidade	3	R\$ 19,28	R\$ 57,84
96	Moldeira Plástica Inferior nº 5 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 5 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	427692	Unidade	3	R\$ 15,73	R\$ 47,19
97	Moldeira Plástica Superior nº 6 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 6 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	428750	Unidade	3	R\$ 12,85	R\$ 38,55
	Moldeira Plástica Inferior nº 6					

98	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 6 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	428751	Unidade	3	R\$ 9,49	R\$ 28,47
99	Moldeira Alumínio Desdentado Inferior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Inferior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427708	Unidade	2	R\$ 25,59	R\$ 51,18
100	Moldeira Alumínio Desdentado Superior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Superior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427706	Unidade	2	R\$ 10,78	R\$ 21,56
101	Moldeira Alumínio Desdentado Inferior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Inferior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427704	Unidade	2	R\$ 10,78	R\$ 21,56
102	Moldeira Alumínio Desdentado Superior nº3 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Superior, Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427702	Unidade	2	R\$ 10,78	R\$ 21,56
	Moldeira Alumínio Desdentado Inferior nº 2 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados					

103	Total , Tamanho: Nº 2 , Aplicação: Inferior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427700	Unidade	2	R\$ 10,78	R\$ 21,56
104	Moldeira Alumínio Desdentado Superior nº 2 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 2 , Aplicação: Superior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427698	Unidade	2	R\$ 10,78	R\$ 21,56
105	Moldeira Alumínio Desdentado Inferior nº 1 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 1 , Aplicação: Inferior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427696	Unidade	2	R\$ 18,53	R\$ 37,06
106	Moldeira Alumínio Desdentado Superior nº 1 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 1 , Aplicação: Superior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427694	Unidade	2	R\$ 18,53	R\$ 37,06
107	Moldeira Perfurada Inferior nº 5 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 5 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427682	Unidade	2	R\$ 9,13	R\$ 18,26
108	Moldeira Perfurada Superior nº 5 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 5 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427681	Unidade	2	R\$ 9,13	R\$ 18,26

109	Moldeira Perfurada Inferior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427680	Unidade	2	R\$ 7,87	R\$ 15,74
110	Moldeira Perfurada Superior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427679	Unidade	2	R\$ 7,22	R\$ 14,44
111	Moldeira Perfurada Inferior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427678	Unidade	2	R\$ 8,80	R\$ 17,60
112	Moldeira Perfurada Superior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427677	Unidade	2	R\$ 8,98	R\$ 17,96
113	Moldeira Perfurada Inferior nº 2 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 2 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427676	Unidade	2	R\$ 7,79	R\$ 15,58
114	Moldeira Perfurada Superior nº 2 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 2 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427675	Unidade	2	R\$ 7,99	R\$ 15,98

115	Moldeira Perfurada Inferior nº 1 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 1 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427674	Unidade	2	R\$ 16,37	R\$ 32,74
116	Moldeira Perfurada Superior nº 1 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 1 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	427673	Unidade	2	R\$ 8,97	R\$ 17,94
117	Cimento Endodôntico MTA Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca MTA Filapex Angelus	430907	Unidade	3	R\$ 53,63	R\$ 160,89
118	Pasta de polimento de resina composta Pasta Abrasiva Apresentação: Seringa , Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra , Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina , Tipo: Diamantada , Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro Referência: qualidade igual ou superior à marca FGM Forma comercial a ser entregue: bisnaga 2g	605414	Unidade	15	R\$ 68,76	R\$ 1.031,40
119	Pasta Profilática Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Fluor Referência: qualidade igual ou superior à marca Prophycare All Plan	417702	Bisnaga 90 g	15	R\$ 9,03	R\$ 135,45
	Pedra Pomes					

120	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética , Cor: Branca , Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Limpeza Dental , Uso: Odontológico , Características Adicionais: Extrafino	233497	Frasco 100 g	15	R\$ 7,79	R\$ 116,85
121	Placa de vidro Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 15 Mm	436848	Unidade	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
122	Pincel Pelo de Marta 00 Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Filete Redondo , Material Cerdas: Pelo De Marta , Tamanho: 00 Referência: qualidade igual ou superior à marca Tigre	245320	Unidade	10	R\$ 33,01	R\$ 330,10
123	Pincel Pelo de Marta 0 Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Filete Redondo , Material Cerdas: Pelo De Marta , Tamanho: 0 Referência: qualidade igual ou superior à marca Tigre	402370	Unidade	10	R\$ 30,94	R\$ 309,40
124	Pincel Pelo de Marta 02 Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Filete Redondo , Material Cerdas: Pelo De Marta , Tamanho: 02 Referência: qualidade igual ou superior à marca Tigre	245321	Unidade	10	R\$ 41,89	R\$ 418,90
125	Pinjet Pino - Uso Odontológico Material: Policarbonato , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Moldagem Intra Radicular , Cor: Vermelha , Comprimento: 22 M Referência: qualidade igual ou superior à marca Angelus	377378	Embalagem 50 unidade	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
126	Pino de Fibra de Vidro 0,5 mm Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 0,5 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 5,0 E Broca Dc	385429	Unidade	15	R\$ 85,60	R\$ 1.284,00

	Referência: qualidade igual ou superior à marca White Post DC FGM Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 pinos					
127	Pino de Fibra de Vidro 1 mm Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 1 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 1,0 E Broca Dc Referência: qualidade igual ou superior à marca White Post DC FGM Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 pinos	385439	Unidade	15	R\$ 84,92	R\$ 1.273,80
128	Pino de Fibra de Vidro 2 mm Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 2 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 2,0 E Broca Dc Referência: qualidade igual ou superior à marca White Post DC FGM Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 pinos	385440	Unidade	15	R\$ 105,95	R\$ 1.589,25
129	Pino de Fibra de Vidro 3 mm Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 3 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 3,0 E Broca Dc Referência: qualidade igual ou superior à marca White Post DC FGM Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 pinos	385434	Unidade	15	R\$ 65,47	R\$ 982,05
130	Pote Dappen Silicone Pote Odontológico Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen	411439	Unidade	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
	Porta Matriz Tofflemire Adulto					

131	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	426502	Unidade	10	R\$ 35,27	R\$ 352,70
132	Porta Matriz Tofflemire Infantil Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Infantil Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	426503	Unidade	10	R\$ 32,27	R\$ 322,70
133	Resina Flow Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Fluida Referência: qualidade igual ou superior à marca Ivoclar Vivadent Tetric-N	419656	Seringa 2 g	15	R\$ 125,74	R\$ 1.886,10
134	Resina Composta XWE Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	5	R\$ 319,41	R\$ 1.597,05
135	Resina Composta XWB Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	5	R\$ 319,41	R\$ 1.597,05
136	Resina Composta A1B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	15	R\$ 319,41	R\$ 4.791,15

137	Resina Composta A2B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	15	R\$ 319,41	R\$ 4.791,15
138	Resina Composta A1D Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	15	R\$ 319,41	R\$ 4.791,15
139	Resina Composta A2D Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	15	R\$ 319,41	R\$ 4.791,15
140	Resina Composta A3B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	15	R\$ 319,41	R\$ 4.791,15
141	Resina Composta A3D Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	15	R\$ 319,41	R\$ 4.791,15
	Resina Composta A3,5B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa					

142	Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	15	R\$ 319,41	R\$ 4.791,15
143	Resina Composta B1B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	5	R\$ 319,41	R\$ 1.597,05
144	Resina Composta B2B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	407163	Unidade	10	R\$ 319,41	R\$ 3.194,10
145	Resina Bulk Fill Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " , Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade Referência: qualidade igual ou superior à marca SDI Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	444048	Unidade	10	R\$ 242,60	R\$ 2.426,00
146	Revelador Radiológico Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	405620	Frasco 475 ml	10	R\$ 25,83	R\$ 258,30
147	Selante fotopolimerizável Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras , Característica Adicional: Fotopolimerizável , Componente Adicional: Flúor Referência: qualidade igual ou superior à marca Biodinâmica Forma comercial a ser entregue: seringa 2,5 g	390777	Unidade	10	R\$ 61,37	R\$ 613,70
	Seringa para irrigação com agulha					

148	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439709	Unidade	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
149	Silano Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente Referência: qualidade igual ou superior à marca Angelus	391629	Frasco 5 ml	10	R\$ 36,57	R\$ 365,70
150	Silicone de Adição Kit Completo (denso + fluido + catalisador) Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição , Tipo: Denso + Fluido + Catalisador , Apresentação *: Conjunto Completo C/ Dispensador Referência: qualidade igual ou superior à marca Yller	428724	Unidade	6	R\$ 422,61	R\$ 2.535,66
151	Silicone de Condensação Kit Completo (denso + fluido + catalisador) Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Condensação , Tipo: Denso + Fluido + Catalisador , Apresentação *: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Yller	428720	Unidade	5	R\$ 223,80	R\$ 1.119,00
152	Sonda Exploradora Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: Nº 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	425231	Unidade	20	R\$ 12,46	R\$ 249,20
153	Sugador Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , <u>Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades</u> , Tipo Uso: Estéril, Descartável Forma comercial a ser entregue: 100 embalagens com 40 unidades. OBS: O valor da unidade da pesquisa de	406292	Unidade	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00

	preço se refere a embalagem com 40 unidades de sugador, devido a descrição que consta no CATMAT					
154	Teste de Vitalidade Pulpar Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol , Temperatura: Cerca De -50°C Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	453232	Frasco 200 ml	5	R\$ 67,08	R\$ 335,40
155	Tira de lixa de polimento de resina composta Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Centro: Centro Neutro , Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Microdont	423570	Embalagem 50 unidade	20	R\$ 17,71	R\$ 354,20
156	Touca Descartável Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	369561	Pacote 100 unidade	10	R\$ 10,57	R\$ 105,70
157	Vaselina Sólida Petrolato Concentração: Puro , Forma Farmacêutica: Pomada Referência: qualidade igual ou superior à marca Lysanda	394023	Embalagem com 90 g	10	R\$ 7,88	R\$ 78,80
158	Verniz dentário Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio Referência: qualidade igual ou superior à marca Profluorid Varnish Voco	428166	Embalagem 10 ml	20	R\$ 192,93	R\$ 3.858,60
159	Cinzel Micro Oschbeen Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Micro Ochsenbein , Modelo: N° 2 Referência: qualidade igual ou superior à marca Millenium Golgran	413480	Unidade	3	R\$ 71,23	R\$ 213,69
	Lima Schluger					

160	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Schluger , Tamanho: Nº 9-10 Referência: qualidade igual ou superior à marca Millenium Golgran	427538	Unidade	3	R\$ 78,63	R\$ 235,89
161	Pedra de Afiar Laranja Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja , Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	456357	Unidade	2	R\$ 29,26	R\$ 58,52
162	Molt Periodontal Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Molt , Características Adicionais: Cabo Oco Referência: qualidade igual ou superior à marca Millenium Golgran	432645	Unidade	3	R\$ 80,96	R\$ 242,88
163	Gengivótomo de Orban Bisturi - Uso Odontologico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gengivótomo , Modelo: Orban 1/2 , Esterilidade: Esterilizável Referência: qualidade igual ou superior à marca Millenium Golgran	373552	Unidade	2	R\$ 63,69	R\$ 127,38
164	Broca de Largo nº 3 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 3 , Comprimento: 28 M Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	403917	Unidade	20	R\$ 12,72	R\$ 254,40
165	Broca CA nº 2 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 2 Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	403859	Unidade	50	R\$ 12,17	R\$ 608,50
	Broca CA nº 4					

166	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 4 Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	403862	Unidade	50	R\$ 14,37	R\$ 718,50
167	Broca CA nº 8 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 8 Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	403865	Unidade	50	R\$ 13,02	R\$ 651,00
168	Broca CA nº 6 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 6 Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	403864	Unidade	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50
169	Sugador Endodôntico Descartável Sugador Material: Pvc/ Polipropileno , Tipo: Endodôntico , Características Adicionais: C/ 3 Agulhas Plásticas , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Estéril, Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca SSPlus Forma comercial a ser entregue: embalagem com 20 unidades (total de 25 embalagens)	406295	Unidade	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
170	Lima tipo C nº 6 21 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	438269	Caixa 6 unidade	30	R\$ 129,04	R\$ 3.871,20
	Lima tipo C nº 6 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais					

171	Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	438269	Caixa 6 unidade	30	R\$ 129,04	R\$ 3.871,20
172	Lima tipo C nº 8 21 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	438269	Caixa 6 unidade	30	R\$ 129,04	R\$ 3.871,20
173	Lima tipo C nº 8 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	438269	Caixa 6 unidade	30	R\$ 129,04	R\$ 3.871,20
174	Lima tipo C nº 10 21 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	438269	Caixa 6 unidade	30	R\$ 129,04	R\$ 3.871,20
175	Lima tipo C nº 10 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	438269	Caixa 6 unidade	30	R\$ 129,04	R\$ 3.871,20
176	Lima tipo C nº 15 21 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor	438269	Caixa 6 unidade	30	R\$ 129,04	R\$ 3.871,20

	Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW					
177	Lima tipo C nº 15 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	438269	Caixa 6 unidade	30	R\$ 129,04	R\$ 3.871,20
178	Espátula para inserção de fio retrator Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo, Cabo Oco , Tipo Uso: Inserção De Fio Retrator Gengival , Características Adicionais: Serrilhada Referência: qualidade igual ou superior à marca Ultrapack Ultradent	427300	Unidade	10	R\$ 338,70	R\$ 3.387,00
179	Cabo de bisturi nº 3 Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3 , Características Adicionais: Longo Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	299683	Unidade	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
180	Lâmina de Bisturi nº 12 Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 12 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente Referência: qualidade igual ou superior à marca Descarpac	361076	Caixa 100 unidade	1	R\$ 30,20	R\$ 30,20
181	Pasta LC Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Pasta , Características Adicionais: Fotopolimerizável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira Forma comercial a ser entregue: seringa 2 g	421356	Unidade	10	R\$ 44,99	R\$ 449,90
	Grau Cirúrgico Rolo 10 cm x 100 m					

182	Embalagem P/ Esterilização Material: Polietileno De Alta Densidade - Pead , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Aplicação 1: P/ Esterilização De H2o2 , Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 10 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	442406	Rolo 100 m	30	R\$ 55,96	R\$ 1.678,80
183	Grau Cirúrgico Rolo 30 cm x 100 m Embalagem P/ Esterilização Material: Polietileno De Alta Densidade - Pead , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Aplicação 1: P/ Esterilização De H2o2 , Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	442407	Rolo 100 m	30	R\$ 173,50	R\$ 5.205,00
184	Sonda Exploradora Reta Endodôntica Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Características Adicionais: Endodontia , Modelo: Nº 47 , Tipo Cabo: Cabo Maciço Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	413324	Unidade	15	R\$ 11,62	R\$ 174,30
185	Alavanca Reta Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 2 , Esterilidade: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	413388	Unidade	6	R\$ 60,76	R\$ 364,56
186	Alavanca Apical Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 301 Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	431736	Unidade	6	R\$ 52,07	R\$ 312,42
187	Espelho Bucal 1º Plano Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual	437561	Unidade	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00

	Referência: qualidade igual ou superior à marca MK Life					
188	Alavanca Potts Esquerda Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Alavanca Potts , Características Adicionais: Esquerda Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	432647	Unidade	4	R\$ 71,55	R\$ 286,20
189	Alavanca Potts Direita Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Alavanca Potts , Características Adicionais: Direita Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	432646	Unidade	4	R\$ 86,35	R\$ 345,40
190	Instrumento de Lucas Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lucas , Tamanho: N° 4 , Tipo Uso: Autoclavável , Aplicação: Endodontia Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	455689	Unidade	10	R\$ 83,16	R\$ 831,60
191	Descolador Molt nº 9 Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Perióstio , Modelo: Molt Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	413449	Unidade	10	R\$ 64,25	R\$ 642,50
192	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Pistão À Gás , Aplicação: Mocho Odontológico Compatível com equipamento DABI ATLANTE	478536	Unidade	10	R\$ 494,00	R\$ 4.940,00
193	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Botão P/ Água , Aplicação: Seringa Tríplice Do Equipo Compatível com equipamento DABI ATLANTE E DENTMED (10 unidades para cada)	478535	Unidade	20	R\$ 54,11	R\$ 1.082,20

194	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Botão P/ Água , Aplicação: Seringa Tríplex Do Equipamento Observação: Deverá ser entregue o botão para AR. Compatível com equipamento DABI ATLANTE E DENTMED (10 unidades para cada)	478535	Unidade	20	R\$ 54,20	R\$ 1.084,00
195	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Ponteira , Aplicação: Seringa Tríplex Do Equipamento Compatível com equipamento DABI ATLANTE	478534	Unidade	10	R\$ 47,67	R\$ 476,70
196	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Ponteira , Aplicação: Seringa Tríplex Do Equipamento Compatível com equipamento DENTMED	478534	Unidade	10	R\$ 47,67	R\$ 476,70
197	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia) , Aplicação: Compressor Odontológico , Características Adicionais: Cor: Cinza , Diâmetro: 1/2 POL Compatível com equipamento DABI ATLANTE	473276	Unidade	20	R\$ 117,33	R\$ 2.346,60
198	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia) , Aplicação: Compressor Odontológico , Características Adicionais: Cor: Cinza , Diâmetro: 1/2 POL Compatível com equipamento DENTMED	473276	Unidade	20	R\$ 117,33	R\$ 2.346,60
199	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Tampa Do Reservatório Para Solução De Bicarbonato , Aplicação: Ultrassom Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E ORTUS (5 unidades para cada)	472463	Unidade	15	R\$ 26,57	R\$ 398,55
200	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando , Aplicação: Ultrassom Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E ORTUS (5 unidades para cada)	472462	Unidade	15	R\$ 161,11	R\$ 2.416,65
201	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Conjunto Ejetor , Aplicação: P/ Cadeira E Equipamento	468448	Unidade	15	R\$ 645,71	R\$ 9.685,65

	Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)					
202	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Corpo Suctor S/ Regulagem , Aplicação: Equipamento Odontológico Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	468340	Unidade	15	R\$ 21,09	R\$ 316,35
203	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Pneumática , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE e DENTMED (5 unidades para cada)	468295	Unidade	10	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
204	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar , Aplicação: Compressor Odontológico Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	467696	Unidade	15	R\$ 174,64	R\$ 2.619,60
205	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Porta Detritos Tipo Ralo Cuspideira Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (10 unidades para cada)	467695	Unidade	30	R\$ 24,97	R\$ 749,10
206	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Terminal Triplo Borden C/ Luva De Regulagem , Aplicação: Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	467694	Unidade	15	R\$ 71,18	R\$ 1.067,70
207	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Caixa De Esgoto Selada , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE	467507	Unidade	2	R\$ 163,33	R\$ 326,66
208	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Do Sugador , Aplicação: Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (10 unidades para cada)	467141	Unidade	30	R\$ 115,90	R\$ 3.477,00
209	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Borracha Para Vedação Com 2 Furos , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DENTFLEX E KAVO (20 unidades para cada)	467119	Unidade	40	R\$ 9,96	R\$ 398,40

210	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Oring , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DENTFLEX E KAVO (20 unidades para cada)	467118	Unidade	40	R\$ 3,89	R\$ 155,60
211	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Junta Do Spray , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com KAVO	467117	Unidade	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
212	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Castelo , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DENTFLEX E KAVO (20 unidades para cada)	467116	Unidade	40	R\$ 54,17	R\$ 2.166,80
213	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Suporte Da Válvula Do Sugador , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (2 unidades para cada)	467115	Unidade	6	R\$ 141,89	R\$ 851,34
214	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Registro De Água , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	467114	Unidade	15	R\$ 70,33	R\$ 1.054,95
215	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Eletrônica Central , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	467113	Unidade	5	R\$ 503,67	R\$ 2.518,35
216	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Redutor Do Encosto , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	467111	Unidade	5	R\$ 2.057,12	R\$ 10.285,60
217	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Redutor Do Assento , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	467110	Unidade	5	R\$ 1.522,63	R\$ 7.613,15

218	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Injetor Do Sugador , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	467109	Unidade	15	R\$ 134,33	R\$ 2.014,95
219	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Magueira De Água , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 8 M Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (10 metros para cada)	467107	Metro	30	R\$ 4,77	R\$ 143,10
220	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Mangueira , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 4 M Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO Forma de entrega: 2 unidades com 25 metros cada	467106	Unidade	2	R\$ 105,13	R\$ 210,26
221	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Mangueira , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 6 M Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (20 metros para cada)	467104	Metro	60	R\$ 5,68	R\$ 340,80
222	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Suporte Giratório Com Bandeja Auxiliar , Aplicação: P/ Coluna Do Tubo Refletor , Características Adicionais: 360° Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	451995	Unidade	15	R\$ 260,06	R\$ 3.900,90
223	Peças - Equipamento Odontológico Material: Fibra Óptica , Tipo: Ponteira , Aplicação: Aparelho Fotopolimerizador Compatível com GNATUS	430879	Unidade	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
224	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Puxador Do Cabeçote , Aplicação: Refletor Compatível com DABI ATLANTE	425346	Unidade	2	R\$ 195,39	R\$ 390,78
225	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Regulagem Ar , Aplicação: P/ Seringa Tríplice , Características Adicionais: C/ Dois Niples	425334	Unidade	15	R\$ 83,63	R\$ 1.254,45

	Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)					
226	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Válvula Interruptora , Aplicação: Equipo Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	425333	Unidade	5	R\$ 73,79	R\$ 368,95
227	Peças - Equipamento Odontológico Material: Alumínio , Tipo: Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	425332	Unidade	15	R\$ 61,65	R\$ 924,75
228	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	425331	Unidade	15	R\$ 72,21	R\$ 1.083,15
229	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano , Tipo: Mangueira Dupla Para Pedal Compatível com DABI ATLANTE	425328	Metro	30	R\$ 8,61	R\$ 258,30
230	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Rolamento , Aplicação: Contra Ângulo Compatível com DENTFLEX FX 110	425325	Unidade	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
231	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc , Tipo: Tampa-Conector C/ Saídas P/ Mangueiras , Aplicação: P/ Reservatório De Água (Garrafa Pet) Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	425324	Unidade	5	R\$ 245,32	R\$ 1.226,60
232	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Suporte S/ Lingueta , Aplicação: P/ Terminal De Equipo Compatível com DABI ATLANTE e DENTMED (5 unidades para cada)	425321	Unidade	10	R\$ 57,56	R\$ 575,60
233	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Suporte C/ Lingueta , Aplicação: P/ Terminal De Equipo	425320	Unidade	5	R\$ 74,45	R\$ 372,25

	Compatível com KAVO					
234	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro Separador De Detrito , Aplicação: Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (10 unidades para cada)	425290	Unidade	30	R\$ 54,58	R\$ 1.637,40
235	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Ponteiras , Aplicação: Ultrassom Compatível com DENTMED e ORTUS	420060	Unidade	5	R\$ 35,79	R\$ 178,95
236	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando , Aplicação: P/ Cadeira E Equipos , Características Adicionais: Completo C/ Mangueira Compatível com DABI ATLANTE e DENTMED	419914	unidade	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
237	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando , Aplicação: Equipos , Características Adicionais: Completo C/ Mangueira Compatível com KAVO	419913	Unidade	2	R\$ 206,67	R\$ 413,34
238	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Rodízio Para Mocho Forma comercial a ser entregue: Kit com 5 rodízios Observação: valor cotado refere-se ao Kit com 5 rodízios. Compatível com DABI ATLANTE	419517	Unidade	10	R\$ 220,33	R\$ 2.203,30
239	Peças - Equipamento Odontológico Material: Alumínio , Tipo: Cânula , Aplicação: Cuspideira Odontológica Compatível com DABI ATLANTE e KAVO (10 unidades para cada)	419036	Unidade	20	R\$ 157,29	R\$ 3.145,80
240	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Botão P/ Regulagem , Aplicação: Cuspideira Odontológica Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	419035	Unidade	15	R\$ 7,51	R\$ 112,65

241	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tela Separador De Detritos , Aplicação: Unidade Auxiliar /Comando Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (6 unidades para cada, 2 unidades conforme a demanda)	419018	Unidade	20	R\$ 17,77	R\$ 355,40
242	Peças - Equipamento Odontológico Material: Polímero Termoplástico , Tipo: Tampo Do Equip (Suporte Da Bandeja) Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	418426	Unidade	5	R\$ 153,80	R\$ 769,00
243	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Tampa Do Ralo Da Cuspideira Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (3 unidades para cada, 1 unidades conforme a demanda)	418242	Unidade	10	R\$ 28,79	R\$ 287,90
244	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Seringa Tríplice Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	418217	Unidade	5	R\$ 288,33	R\$ 1.441,65
245	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia) , Aplicação: Equipamento Odontológico , Características Adicionais: Cor: Cinza , Diâmetro: 3/4 POL Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO	418207	Metro	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
246	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Protetor Ocular P/ Polimerizador , Características Adicionais: P/ Encaixe Em Ponteira Compatível com GNATUS OPTH LIGHT MAX	417599	Unidade	10	R\$ 69,53	R\$ 695,30
247	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Da Fonte , Aplicação: Ultrassom Compatível com ORTUS (2 unidades) e DENTMED (3 unidades)	416597	Unidade	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Suporte Adaptador , Aplicação: Sugador					

248	Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (6 unidades para cada, 2 unidades de acordo com a demanda)	416414	Unidade	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
249	Peças - Equipamento Odontológico Material: Borracha , Tipo: Adaptadora De Cânula Do Sugador De Saliva , Aplicação: Unidade Auxiliar Da Bomba À Vácuo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (6 unidades para cada, 2 unidades de acordo com a demanda)	416413	Unidade	20	R\$ 24,78	R\$ 495,60
250	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira Tripla , Características Adicionais: Oblade Em Pu Cinza Compatível com DABI ATLANTE	416404	Metro	30	R\$ 11,56	R\$ 346,80
251	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Peça De Mão P/ Jato De Bicarbonato , Características Adicionais: Compatível Motor De Bancada Compatível com ORTUS (2 unidades) e DENTMED (2 unidades)	416403	Unidade	4	R\$ 618,67	R\$ 2.474,68
252	Peças - Equipamento Odontológico Material: Borracha , Tipo: Terminal P/ Sugador Venturi Compatível com DABI ATLANTE	416402	Unidade	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
253	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Capa Protetora , Aplicação: P/ Peça De Mão Ultrassom , Características Adicionais: Autoclavável Compatível com ORTUS (2 unidades) e DENTMED (2 unidades)	416400	Unidade	4	R\$ 42,84	R\$ 171,36
254	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc , Tipo: Mangueira , Aplicação: Terminal De Sugador , Diâmetro: Cerca De 1 CM, Comprimento: 150 C Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (6 metros para cada, 2 metros de acordo com a demanda)	413828	Metro	20	R\$ 7,12	R\$ 142,40
255	Peças - Equipamento Odontológico Material: Polietileno , Tipo: Reservatório De Água , Aplicação: Equipo , Capacidade: 1000 M Compatível com DABI ATLANTE	413711	Unidade	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70

256	Peças - Equipamento Odontológico Material: Acrílico , Tipo: Protetor , Aplicação: Refletor Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	413708	Unidade	5	R\$ 128,19	R\$ 640,95
257	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço , Tipo: Rolamento Ceramico , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com KAVO	392504	Unidade	40	R\$ 126,67	R\$ 5.066,80
258	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço , Tipo: Rolamento Ceramico , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DENTFLEX SIGMA AIR	392504	Unidade	40	R\$ 126,67	R\$ 5.066,80
259	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço , Tipo: Rolamento , Aplicação: Micromotor Compatível com DENTFLEX	392499	Unidade	20	R\$ 149,33	R\$ 2.986,60
260	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tampa Caneta , Aplicação: Caneta Kavo Extra-Torque 605 Compatível com KAVO	385070	Unidade	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
261	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Torneira Fixa Borden , Aplicação: Equipamento Odontológico Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED e KAVO (5 unidades para cada)	374647	Unidade	15	R\$ 83,73	R\$ 1.255,95
262	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Fosco , Tipo: Tampa Cabeça , Aplicação: Contra Ângulo Compatível com DENTFLEX FX 110	339821	Unidade	20	R\$ 21,06	R\$ 421,20
263	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão , Tipo: Trava Brocas , Aplicação: Contra Ângulo Compatível com DENTFLEX FX 110	339815	Unidade	20	R\$ 50,67	R\$ 1.013,40
264	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Válvula Dupla , Comando: Hidráulico , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DABI ATLANTE	322468	Unidade	4	R\$ 165,67	R\$ 662,68

	VALOR TOTAL ESTIMADO =====	R\$ 371.896,80
--	-----------------------------------	-----------------------

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 371.896,80** (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Em caso de divergência entre as especificações da descrição dos itens na tabela deste Termo de Referência, na Nota de Empenho, no Contrato e/ou na descrição do Catálogo de Material do Governo Federal (CATMAT), prevalecerão as descrições específicas de cada item constantes na tabela deste Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice do Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento)

4.1.3. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não será exigido o fornecimento de materiais de uma marca em específico.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Não será cobrada carta de solidariedade para aquisição dos bens especificados neste termo de referência.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a natureza comum dos materiais

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5..1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma	Qtde
1	Abridor de boca Adulto e Infantil Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Formato: Bloco , Tamanho: Adulto E Infantil , Material: Silicone , Apresentação: Conjunto (01 adulto e 01 infantil), Esterilidade: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	10	10	1 entrega	10
2	Adesivo Dental Dual Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Adesivo + Primer Referência: qualidade igual ou superior à marca Single Bond 2 - 3M	Frasco 6 g	5	15	3 entregas	15
3	Resina Acrílica Líquida Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Líquido Referência: qualidade igual ou superior à marca Jet Clássico	Frasco 120 ml	5	10	2 entregas	10

4	Resina Acrílica Pó – COR 62 Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Com Cor Referência: qualidade igual ou superior à marca Clássico	Frasco 80 g	5	10	2 entregas	10
5	Resina Acrílica Vermelha Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Vermelha Apresentação: Frasco 28 g Referência: qualidade igual ou superior à marca Duralay	Unidade (Frasco 28 g)	5	10	2 entregas	10
6	Agulha Odontológica Longa Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Referência: qualidade igual ou superior à marca Dencojet	Caixa 100 unidades	5	5	1 entrega	5
7	Rolete de Algodão Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril Referência: qualidade igual ou superior à marca SS Plus	Pacote 100 unidades	50	100	2 entregas	100
8	Anestésico Tópico – Sabor Tutti-Frutti Benzocaína Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico Referência: qualidade igual ou superior à marca DFL	Pote 12g	5	15	3 entregas	15
9	Anestésico local Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000 , Apresentação: Injetável	Tubete 1,8 ml	500	1000	2 entregas	1000

	Forma comercial a ser entregue: Caixa com 50 tubetes (totalizando 20 caixas) Referência: qualidade igual ou superior à marca DFL					
10	Anestésico local Articaína 4% com Epinefrina 1:100.000 Articaína Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável Forma comercial a ser entregue: Caixa com 50 tubetes (totalizando 20 caixas) Referência: qualidade igual ou superior à marca DFL	Tubete 1,8 ml	500	1000	2 entregas	1000
11	Aplicador Odontológico Microbrush Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável , Tipo Uso: Descartável , Material: Plástico , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Ponta: Fina Referência: qualidade igual ou superior à marca FGM	Pacote 100 unidades	10	10	1 entrega	10
12	Arco de Serra Microcut Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Inter Dental / Bucal , Tipo: Micro Arco De Serra , Material: Aço Inoxidável Referência: qualidade igual ou superior à marca TDV Observação: deverá ser compatível com o item 13 – Serra para Microcut	Unidade	20	20	1 entrega	20
13	Serra para Microcut Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Inter Dental / Bucal , Tipo: Lâmina P/ Micro Arco De Serra , Material: Aço Inoxidável Referência: qualidade igual ou superior à marca TDV Observação: deverá ser compatível com o item 12 – Arco de Serra Microcut Forma comercial a ser entregue: Embalagem do refil com 5 unidades (totalizando 50 embalagens)	Unidade	250	250	1 entrega	250

14	Babador Descartável Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel , Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável Observação: Cor Azul ou Branca	Embalagem 100 unidades	50	100	2 entregas	100
15	Bicarbonato de Sódio para Profilaxia Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó Referência: qualidade igual ou superior à marca Asfer	Frasco 250 g	10	20	2 entregas	20
16	Broca 1012 HL Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1012 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	Unidade	40	40	1 entrega	40
17	Broca 1014 Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	Unidade	50	50	1 entrega	50
18	Broca 1014 HL Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	Unidade	40	40	1 entrega	40
19	Broca 1016 HL Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1016	Unidade	40	40	1 entrega	40

	Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen					
20	Broca Endo Z Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Formato Adicional: Topo Inativo , Característica Adicional: "Endo Z" , Comprimento: 23,5 M Referência: qualidade igual ou superior à marca Angellus	Unidade	50	50	1 entrega	50
21	Broca 2200 Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2200 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	Unidade	50	50	1 entrega	50
22	Broca 2200 F Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 2200 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	Unidade	50	50	1 entrega	50
23	Broca 2200 FF Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2200 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	Unidade	50	50	1 entrega	50
24	Broca 1111 Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1111	Unidade	50	50	1 entrega	50

	Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen					
25	Broca 1111 F Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 1111 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	Unidade	50	50	1 entrega	50
26	Broca 1111 FF Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 1111 Referência: qualidade igual ou superior à marca KG Sorensen	Unidade	50	50	1 entrega	50
27	Broca Zekrya Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Cônica Longa , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Zekrya , Referência: Ref. 151 Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer Dentsply	Unidade	50	50	1 entrega	50
28	Cera Utility Cera Odontológica Tipo: Utilidade , Apresentação: Caixa 5 Lâminas , Peso: Cerca De 220 G, Cor: Vermelha/Branca Referência: qualidade igual ou superior à marca Lysanda Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 lâminas	Unidade (Caixa com 5 lâminas)	5	5	1 entrega	5
29	Cabo de espelho bucal Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran Observação: deverá ser compatível com a marca do item 56 – espelho bucal nº 5	Unidade	70	70	1 entrega	70

30	Cimento Periodontal Cimento Odontológico Tipo: Cirúrgico Periodontal , Característica Adicional: Sem Eugenol , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Pericem - Maquira	Unidade	2	2	1 entrega	2
31	Cimento Endodôntico Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Resina Epóxica , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca AH Plus Jet Dentsply	Unidade	5	10	2 entregas	10
32	Cimento de Fosfato de Zinco (Conjunto Pó + Líquido) Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca SS White	Unidade	5	10	2 entregas	10
33	CIV Restaurador Autopolimerizável Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Autopolimerizável , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Apresentação.: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Maxxion R FGM	Unidade	5	5	1 entrega	5
34	CIV Fotopolimerizável Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer Referência: qualidade igual ou superior à marca Vitrofil LC R DFL	Unidade	5	10	2 entregas	10

35	CIV Resinoso Fotopolimerizável Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso , Ativação: Fotopolimerizável , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Ionofast Biodinâmica	Unidade	5	20	4 entregas	20
36	Cimento de Hidróxido de Cálcio Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	5	10	2 entregas	10
37	Cimento resinoso dual Cimento Odontológico Tipo: Resinoso , Ativação: Dual , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca 3M	Unidade	5	20	4 entregas	20
38	Cimento resinoso autoadesivo Cimento Odontológico Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante , Ativação: Dual , Composição: Com Flúor , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras Referência: qualidade igual ou superior à marca 3M	Unidade	5	10	2 entregas	10
39	Cimento Provisório Cimento Odontológico Tipo: Temporário , Composição: Óxido De Zinco E Óleo , Característica Adicional: Sem Eugenol , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Temp Bond NE Kerr	Unidade	5	10	2 entregas	10
40	Cinta Profilática Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Para Profilaxia , Tipo: Fita Com Furos Cortantes , Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Descartável	Unidade	50	50	1 entrega	50

	Referência: qualidade igual ou superior à marca TDV Forma comercial a ser entregue: embalagem com 10 unidades (5 embalagens)					
41	Condicionador Ácido Fluorídrico Condicionador De Porcelana Concentração: 10% , Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fluorídrico Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Seringa 2,5 ml	5	10	2 entregas	10
42	Condicionador Ácido Fosfórico Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37% , Aspecto Físico: Gel Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira Forma comercial a ser entregue: embalagem com 3 unidades (50 embalagens)	Seringa 2,5 ml	75	150	2 entregas	150
43	Cunha Odontológica de Madeira Cunha Odontológica Material: Madeira , Tipo: Anatômica , Aplicação: Restauração Interproximal , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas Referência: qualidade igual ou superior à marca TDV Forma comercial a ser entregue: embalagem contendo 100 unidades sortidas	Caixa 100 unidades	20	20	1 entrega	20
44	Dente de estoque – COR 62 Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem , Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes Referência: qualidade igual ou superior à marca VIPI Forma comercial a ser entregue: Placa com 6 dentes de estoque	Unidade	10	20	2 entregas	20
	Dente de estoque – COR 66					

45	Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem , Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes Referência: qualidade igual ou superior à marca VIPI Forma comercial a ser entregue: Placa com 6 dentes de estoque	Unidade	10	20	2 entregas	20
46	Dente de estoque – COR 69 Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem , Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes Referência: qualidade igual ou superior à marca VIPI Forma comercial a ser entregue: Placa com 6 dentes de estoque	Unidade	10	20	2 entregas	20
47	Dessensibilizante Dentinário Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,2% , Aspecto Físico*: Gel Referência: qualidade igual ou superior à marca FGM	Serina 2,5 g	5	10	2 entregas	10
48	Detergente Enzimático Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase Referência: qualidade igual ou superior à marca Rioquímica	Frasco 1000 ml	35	70	2 entregas	70
49	Enxaguante Bucal Clorexidina Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório Referência: qualidade igual ou superior à marca Perioplak	Frasco 1000 ml	5	10	2 entregas	10
	Disco de lixa Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa , Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Face: Monoface , Diâmetro: Cerca					

50	De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão , Tipo Uso: Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Práxis TDV Forma comercial a ser entregue: Embalagem com 120 unidades (total de 20 embalagens)	Unidade	1200	2400	2 entregas	2400
51	Escova dental Adulto Escova Dental Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Anatômico , Tipo Cabeça: Pequeno , Formato Cabeça: Triangular , Modelo: Macio , Cor: Verde , Aplicação: Adulto , Características Adicionais Cabo: Com Curva Acentuada , Características Adicionais: Não Aplicável , Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas	Unidade	1000	1000	1 entrega	1000
52	Escova Dental Infantil Escova Dental Material Cerdas: Nailon E Poliéster , Material Cabo: Plástico Emborrachado , Tipo Cabo: Curto E Anatômico , Tipo Cabeça: Pequeno , Formato Cabeça: Ovalado , Modelo: Macio , Cor: Verde , Aplicação: Criança , Características Adicionais Cabo: Com Pescoço Angulado , Características Adicionais: Com Desenhos	Unidade	1000	1000	1 entrega	1000
53	Escova de Robson Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Preta	Unidade	50	50	1 entrega	50
54	Escova de Robson Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Preta	Unidade	50	50	1 entrega	50
55	Espátula para inserção de Resina Composta Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 01 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	30	30	1 entrega	30

56	Espelho Bucal nº 5 Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran Observação: deverá ser compatível com a marca do item 29 – cabo de espelho	Unidade	40	40	1 entrega	40
57	Endo PTC Polissorbato 80 Uso Odontológico Composição: Peróxido De Uréia + Polietilenoglicol , Concentração: 15% + 5% + 80% , Aspecto Físico: Creme Referência: qualidade igual ou superior à marca Biodinâmica	Seringa 3 ml	3	6	2 entregas	6
58	EDTA Edta Uso Odontológico Composição: Dissódico , Concentração: 17% , Aspecto Físico: Solução Intracanal	Frasco 20 ml	5	10	2 entregas	10
59	Interlig Fibras Sistema Fibras Material: Fibras De Vidro Trançadas , Características Adicionais: Impregnadas C/ Resina Fotopolimerizável , Tamanho: Cerca De 8 Cm X 2,0 Mm Referência: qualidade igual ou superior à marca Interlig Angelus	Embalagem 3 unidades	20	20	1 entrega	20
60	Fio de sutura Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3 /8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual Referência: qualidade igual ou superior à marca Procare Forma comercial a ser entregue: Caixa com 24 unidades (total de 20 caixas)	Unidade	480	480	1 entrega	480

61	Fio dental Fio Dental Material: Poliamida , Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	Rolo 100 m	15	30	2 entregas	30
62	Fio Retrator 0 Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Fino , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Ultrapack Ultradent	Unidade	5	5	1 entrega	5
63	Fio Retrator 00 Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Extra Fino , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Ultrapack Ultradent	Unidade	5	10	2 entregas	10
64	Fio Retrator 000 Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Ultra Extra Fino , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Ultrapack Ultradent	Unidade	5	10	2 entregas	10
65	Fixador Radiológico Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	Frasco 475 ml	10	10	1 entrega	10
66	Flúor Neutro Fluoreto De Sódio Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro	Frasco 200 ml	5	15	3 entregas	15
67	Gaze não estéril Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas , Camadas: 8 Camadas , Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2 , Largura:	Pacote 500 unidades	10	10	1 entrega	10

	7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras , Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável					
68	Guta Percha Cone Endodôntico Tipo: Principal , Material: Guta-Percha , Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas Referência: qualidade igual ou superior à marca Tanari Forma comercial a ser entregue: caixa com 60 pontas sortidas	Unidade	25	50	2 entregas	50
69	Hemostático Tópico Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio , Aspecto Físico: Líquido Referência: qualidade igual ou superior à marca Biodinâmica	Frasco 10 ml	5	5	1 entrega	5
70	Hidróxido de Cálcio Intracanal Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pasta , Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado Referência: qualidade igual ou superior à marca Hydropast Biodinâmica	Seringa 2,5 g	5	10	2 entregas	10
71	Hipoclorito de Sódio 2,5% Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo Referência: qualidade igual ou superior à marca Asfer Forma comercial a ser entregue: frasco com 1L	Litro	15	30	2 entregas	30
72	Indicador Químico Classe V Indicador Químico Classe: Classe V , Tipo: Integrador , Apresentação: Pacote Pronto Para Teste, Uso Único , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Indicador Químico Externo Para Controle Exposição	Unidade	1250	5000	4 entregas	5000

	Referência: qualidade igual ou superior à marca Clean Test Forma comercial a ser entregue: embalagem com 250 unidades (total de 20 embalagens)					
73	Indicador Biológico Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophillus , Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas , Aplicação: Para Esterilização A Vapor Referência: qualidade igual ou superior à marca 2i Forma comercial a ser entregue: caixa com 10 unidades (total de 40 caixas)	Unidade	200	400	2 entregas	400
74	Kit de Acabamento de Resina F Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto , Tipo Corte: Corte Fino , Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Referência: qualidade igual ou superior à marca Microdont	Unidade	20	10	1 entrega	10
75	Kit de Acabamento de Resina FF Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Referência: qualidade igual ou superior à marca Microdont	Unidade	10	10	1 entrega	10
76	Lâmina de Bisturi nº 15 Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 unidades	1	1	1 entrega	1
77	Lima Ni Ti Rotatória 15.05 – 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação , Componentes: C/ Cursor	Caixa 6 unidades	25	25	1 entrega	25

	Referência: qualidade igual ou superior à marca Protaper Gold Dentsply					
78	Lima Ni Ti Rotatória 23.05 – 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Protaper Gold Dentsply	Caixa 6 unidades	25	25	1 entrega	25
79	Lima Ni Ti Rotatória 71.12 MK LIFE Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca MK Life	Caixa 6 unidades	25	25	1 entrega	25
80	Lima K nº 08 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 08 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	Caixa 6 unidades	10	10	1 entrega	10
81	Lima K nº 08 31 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 08 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	Caixa 6 unidades	10	10	1 entrega	10
82	Lima K nº 06 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 06 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	Caixa 6 unidades	10	10	1 entrega	10
	Lima K nº 06 31 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr ,					

83	Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 06 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	Caixa 6 unidades	10	10	1 entrega	10
84	Lima K nº 10 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 10 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	Caixa 6 unidades	10	10	1 entrega	10
85	Lima K nº 10 31 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 31 MM, Aplicação: Digital , Tamanho: Nº 10 , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca Maillefer	Caixa 6 unidades	10	10	1 entrega	10
86	Lima K 1ª Série 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Componentes: C/ Cursor , Apresentação: Conjunto Completo	Caixa 6 unidades	10	10	1 entrega	10
87	Luva de Procedimento P Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Esterilidade: Não Estéril , Tamanho: Pequeno , Cor: Branca , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável	Caixa 100 unidades	25	50	2 entregas	50
88	Luva de Procedimento M Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Esterilidade: Não Estéril , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Pó , Tipo Uso: Descartável	Caixa 100 unidades	25	50	2 entregas	50
	Máscara Descartável Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento					

89	Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Forma comercial a ser entregue: embalagem com 50 unidades (total de 30 embalagens)	Unidade	750	1500	2 entregas	1500
90	Tira de Poliéster Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Cortada , Formato: Fita , Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm , Largura: 10 MM, Tipo Uso: Descartável	Embalagem 50 unidades	15	15	1 entrega	15
91	Moldeira Plástica Superior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	2	2	1 entrega	2
92	Moldeira Plástica Inferior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	2	2	1 entrega	2
93	Moldeira Plástica Superior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	3	3	1 entrega	3
	Moldeira Plástica Inferior nº 4					

94	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	3	3	1 entrega	3
95	Moldeira Plástica Superior nº 5 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 5 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	3	3	1 entrega	3
96	Moldeira Plástica Inferior nº 5 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 5 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	3	3	1 entrega	3
97	Moldeira Plástica Superior nº 6 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 6 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	3	3	1 entrega	3
98	Moldeira Plástica Inferior nº 6 Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 6 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Unidade	3	3	1 entrega	3

99	Moldeira Alumínio Desdentado Inferior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Inferior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
100	Moldeira Alumínio Desdentado Superior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Superior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
101	Moldeira Alumínio Desdentado Inferior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Inferior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
102	Moldeira Alumínio Desdentado Superior nº3 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Superior, Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
103	Moldeira Alumínio Desdentado Inferior nº 2 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 2 , Aplicação: Inferior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2

104	Moldeira Alumínio Desdentado Superior nº 2 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 2 , Aplicação: Superior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
105	Moldeira Alumínio Desdentado Inferior nº 1 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 1 , Aplicação: Inferior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
106	Moldeira Alumínio Desdentado Superior nº 1 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: Nº 1 , Aplicação: Superior , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
107	Moldeira Perfurada Inferior nº 5 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 5 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
108	Moldeira Perfurada Superior nº 5 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 5 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2

109	Moldeira Perfurada Inferior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
110	Moldeira Perfurada Superior nº 4 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 4 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
111	Moldeira Perfurada Inferior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
112	Moldeira Perfurada Superior nº 3 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 3 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
113	Moldeira Perfurada Inferior nº 2 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 2 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
	Moldeira Perfurada Superior nº 2 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo:					

114	Dentados Total , Tamanho: Nº 2 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
115	Moldeira Perfurada Inferior nº 1 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 1 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
116	Moldeira Perfurada Superior nº 1 Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 1 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada Referência: qualidade igual ou superior à marca Tecnodent	Unidade	2	2	1 entrega	2
117	Cimento Endodôntico MTA Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca MTA Filapex Angelus	Unidade	3	3	1 entrega	3
118	Pasta de polimento de resina composta Pasta Abrasiva Apresentação: Seringa , Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra , Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina , Tipo: Diamantada , Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro Referência: qualidade igual ou superior à marca FGM Forma comercial a ser entregue: bisnaga 2g	Unidade	5	15	3 entregas	15
	Pasta Profilática					

119	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Fluor Referência: qualidade igual ou superior à marca Prophycare All Plan	Bisnaga 90 g	5	15	3 entregas	15
120	Pedra Pomes Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética , Cor: Branca , Aspecto Físico: P6 , Aplicação: Limpeza Dental , Uso: Odontológico , Características Adicionais: Extrafino	Frasco 100 g	5	15	3 entregas	15
121	Placa de vidro Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 15 Mm	Unidade	20	20	1 entrega	20
122	Pincel Pelo de Marta 00 Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Filete Redondo , Material Cerda: Pelo De Marta , Tamanho: 00 Referência: qualidade igual ou superior à marca Tigre	Unidade	10	10	1 entrega	10
123	Pincel Pelo de Marta 0 Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Filete Redondo , Material Cerda: Pelo De Marta , Tamanho: 0 Referência: qualidade igual ou superior à marca Tigre	Unidade	10	10	1 entrega	10
124	Pincel Pelo de Marta 02 Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Filete Redondo , Material Cerda: Pelo De Marta , Tamanho: 02 Referência: qualidade igual ou superior à marca Tigre	Unidade	10	10	1 entrega	10
125	Pinjet Pino - Uso Odontológico Material: Policarbonato , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Moldagem Intra Radicular , Cor: Vermelha , Comprimento: 22 M	Embalagem 50 unidade	10	10	1 entrega	10

	Referência: qualidade igual ou superior à marca Angelus					
126	Pino de Fibra de Vidro 0,5 mm Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 0,5 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 5,0 E Broca Dc Referência: qualidade igual ou superior à marca White Post DC FGM Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 pinos	Unidade	15	15	1 entrega	15
127	Pino de Fibra de Vidro 1 mm Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 1 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 1,0 E Broca Dc Referência: qualidade igual ou superior à marca White Post DC FGM Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 pinos	Unidade	15	15	1 entrega	15
128	Pino de Fibra de Vidro 2 mm Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 2 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 2,0 E Broca Dc Referência: qualidade igual ou superior à marca White Post DC FGM Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 pinos	Unidade	15	15	1 entrega	15
129	Pino de Fibra de Vidro 3 mm Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 3 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 3,0 E Broca Dc	Unidade	15	15	1 entrega	15

	Referência: qualidade igual ou superior à marca White Post DC FGM Forma comercial a ser entregue: caixa com 5 pinos					
130	Pote Dappen Silicone Pote Odontológico Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen	Unidade	50	50	1 entrega	50
131	Porta Matriz Tofflemire Adulto Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	10	10	1 entrega	10
132	Porta Matriz Tofflemire Infantil Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Infantil Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	10	10	1 entrega	10
133	Resina Flow Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Fluida Referência: qualidade igual ou superior à marca Ivoclar Vivadent Tetric-N	Seringa 2 g	5	15	3 entregas	15
134	Resina Composta XWE Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	5	1 entrega	5
	Resina Composta XWB Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa					

135	Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	5	1 entrega	5
136	Resina Composta A1B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	15	3 entregas	15
137	Resina Composta A2B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	15	3 entregas	15
138	Resina Composta A1D Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	15	3 entregas	15
139	Resina Composta A2D Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	15	3 entregas	15
	Resina Composta A3B					

140	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	15	3 entregas	15
141	Resina Composta A3D Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	15	3 entregas	15
142	Resina Composta A3,5B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	15	3 entregas	15
143	Resina Composta B1B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	5	1 entrega	5
144	Resina Composta B2B Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa Referência: qualidade igual ou superior à marca Filtek Z350 3 M	Unidade	5	10	2 entregas	10

	Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g					
145	Resina Bulk Fill Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " , Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade Referência: qualidade igual ou superior à marca SDI Forma comercial a ser entregue: seringa 4 g	Unidade	5	10	2 entregas	10
146	Revelador Radiológico Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	Frasco 475 ml	10	10	1 entrega	10
147	Selante fotopolimerizável Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras , Característica Adicional: Fotopolimerizável , Componente Adicional: Flúor Referência: qualidade igual ou superior à marca Biodinâmica Forma comercial a ser entregue: seringa 2,5 g	Unidade	5	10	2 entregas	10
148	Seringa para irrigação com agulha Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	50	100	2 entregas	100
149	Silano Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente Referência: qualidade igual ou superior à marca Angelus	Frasco 5 ml	5	10	2 entregas	10
	Silicone de Adição Kit Completo (denso + fluido + catalisador)					

150	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição , Tipo: Denso + Fluido + Catalisador , Apresentação *: Conjunto Completo C/ Dispensador Referência: qualidade igual ou superior à marca Yller	Unidade	3	6	2 entregas	6
151	Silicone de Condensação Kit Completo (denso + fluido + catalisador) Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Condensação , Tipo: Denso + Fluido + Catalisador , Apresentação *: Conjunto Completo Referência: qualidade igual ou superior à marca Yller	Unidade	2	5	2 entregas	5
152	Sonda Exploradora Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: Nº 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	20	20	1 entrega	20
153	Sugador Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , <u>Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades</u> , Tipo Uso: Estéril, Descartável Forma comercial a ser entregue: 100 embalagens com 40 unidades. OBS: O valor da unidade da pesquisa de preço se refere a embalagem com 40 unidades de sugador, devido a descrição que consta no CATMAT	Unidade	50	100	2 entregas	100
154	Teste de Vitalidade Pulpar Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol , Temperatura: Cerca De -50°C Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira	Frasco 200 ml	5	5	1 entrega	5
155	Tira de lixa de polimento de resina composta Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Centro: Centro Neutro ,	Embalagem 50 unidade	20	20	1 entrega	20

	Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca Microdont					
156	Touca Descartável Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Pacote 100 unidade	10	10	1 entrega	10
157	Vaselina Sólida Petrolato Concentração: Puro , Forma Farmacêutica: Pomada Referência: qualidade igual ou superior à marca Lysanda	Embalagem com 90 g	10	10	1 entrega	10
158	Verniz dentário Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio Referência: qualidade igual ou superior à marca Profluorid Varnish Voco	Embalagem 10 ml	5	20	4 entregas	20
159	Cinzel Micro Oschbeen Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Micro Oxsenbein , Modelo: Nº 2 Referência: qualidade igual ou superior à marca Millenium Golgran	Unidade	3	3	1 entrega	3
160	Lima Schluger Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Schluger , Tamanho: Nº 9-10 Referência: qualidade igual ou superior à marca Millenium Golgran	Unidade	3	3	1 entrega	3
161	Pedra de Afiar Laranja Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja , Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	2	2	1 entrega	2

162	Molt Periodontal Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Molt , Características Adicionais: Cabo Oco Referência: qualidade igual ou superior à marca Millenium Golgran	Unidade	3	3	1 entrega	3
163	Gengivótomo de Orban Bisturi - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gengivótomo , Modelo: Orban 1/2 , Esterilidade: Esterilizável Referência: qualidade igual ou superior à marca Millenium Golgran	Unidade	2	2	1 entrega	2
164	Broca de Largo nº 3 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 3 , Comprimento: 28 M Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	Unidade	20	20	1 entrega	20
165	Broca CA nº 2 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 2 Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	Unidade	50	50	1 entrega	50
166	Broca CA nº 4 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 4 Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	Unidade	50	50	1 entrega	50
	Broca CA nº 8 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum ,					

167	Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 8 Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	Unidade	50	50	1 entrega	50
168	Broca CA nº 6 Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 6 Referência: qualidade igual ou superior à marca Micrdont	Unidade	50	50	1 entrega	50
169	Sugador Endodôntico Descartável Sugador Material: Pvc/ Polipropileno , Tipo: Endodôntico , Características Adicionais: C/ 3 Agulhas Plásticas , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Estéril, Descartável Referência: qualidade igual ou superior à marca SSPlus Forma comercial a ser entregue: embalagem com 20 unidades (total de 25 embalagens)	Unidade	250	500	2 entregas	500
170	Lima tipo C nº 6 21 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	Caixa 6 unidade	30	30	1 entrega	30
171	Lima tipo C nº 6 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	Caixa 6 unidade	30	30	1 entrega	30
	Lima tipo C nº 8 21 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo					

172	"C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	Caixa 6 unidade	30	30	1 entrega	30
173	Lima tipo C nº 8 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	Caixa 6 unidade	30	30	1 entrega	30
174	Lima tipo C nº 10 21 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	Caixa 6 unidade	30	30	1 entrega	30
175	Lima tipo C nº 10 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	Caixa 6 unidade	30	30	1 entrega	30
176	Lima tipo C nº 15 21 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW	Caixa 6 unidade	30	30	1 entrega	30
177	Lima tipo C nº 15 25 mm Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor	Caixa 6 unidade	30	30	1 entrega	30

	Referência: qualidade igual ou superior à marca VDW					
178	Espátula para inserção de fio retrator Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo, Cabo Oco , Tipo Uso: Inserção De Fio Retrator Gengival , Características Adicionais: Serrilhada Referência: qualidade igual ou superior à marca Ultrapack Ultradent	Unidade	10	10	1 entrega	10
179	Cabo de bisturi nº 3 Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3 , Características Adicionais: Longo Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	20	20	1 entrega	20
180	Lâmina de Bisturi nº 12 Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 12 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente Referência: qualidade igual ou superior à marca Descarpac	Caixa 100 unidade	1	1	1 entrega	1
181	Pasta LC Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Pasta , Características Adicionais: Fotopolimerizável Referência: qualidade igual ou superior à marca Maquira Forma comercial a ser entregue: seringa 2 g	Unidade	5	10	2 entregas	10
182	Grau Cirúrgico Rolo 10 cm x 100 m Embalagem P/ Esterilização Material: Polietileno De Alta Densidade - Pead , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Aplicação 1: P/ Esterilização De H2o2 , Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 10 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	Rolo 100 m	10	30	3 entregas	30

183	Grau Cirúrgico Rolo 30 cm x 100 m Embalagem P/ Esterilização Material: Polietileno De Alta Densidade - Pead , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Aplicação 1: P/ Esterilização De H2o2 , Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	Rolo 100 m	10	30	3 entregas	30
184	Sonda Exploradora Reta Endodôntica Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Características Adicionais: Endodontia , Modelo: N° 47 , Tipo Cabo: Cabo Maciço Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	15	15	1 entrega	15
185	Alavanca Reta Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Referência: N° 2 , Esterilidade: Autoclavável Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	6	6	1 entrega	6
186	Alavanca Apical Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta , Referência: N° 301 Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	6	6	1 entrega	6
187	Espelho Bucal 1° Plano Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: 1° Plano , Tamanho: N° 5 , Uso: Encaixe Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual Referência: qualidade igual ou superior à marca MK Life	Unidade	30	30	1 entrega	30
188	Alavanca Potts Esquerda Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Alavanca Potts , Características Adicionais: Esquerda	Unidade	4	4	1 entrega	4

	Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran					
189	Alavanca Potts Direita Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Alavanca Potts , Características Adicionais: Direita Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	4	4	1 entrega	4
190	Instrumento de Lucas Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lucas , Tamanho: Nº 4 , Tipo Uso: Autoclavável , Aplicação: Endodontia Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	10	10	1 entrega	10
191	Descolador Molt nº 9 Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periosteal , Modelo: Molt Referência: qualidade igual ou superior à marca Golgran	Unidade	10	10	1 entrega	10
192	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Pistão À Gás , Aplicação: Mocho Odontológico Compatível com equipamento DABI ATLANTE	Unidade	5	10	2 entregas	10
193	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Botão P/ Água , Aplicação: Seringa Tríplice Do Equipo Compatível com equipamento DABI ATLANTE E DENTMED (10 unidades para cada)	Unidade	10	20	2 entregas	20
194	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Botão P/ Água , Aplicação: Seringa Tríplice Do Equipo Observação: Deverá ser entregue o botão para AR.	Unidade	10	20	2 entregas	20

	Compatível com equipamento DABI ATLANTE E DENTMED (10 unidades para cada)					
195	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Ponteira , Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip Compatível com equipamento DABI ATLANTE	Unidade	5	10	2 entregas	10
196	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Ponteira , Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip Compatível com equipamento DENTMED	Unidade	5	10	2 entregas	10
197	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueria (Traqueia) , Aplicação: Compressor Odontológico , Características Adicionais: Cor: Cinza , Diâmetro: 1/2 POL Compatível com equipamento DABI ATLANTE	Unidade	10	20	2 entregas	20
198	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueria (Traqueia) , Aplicação: Compressor Odontológico , Características Adicionais: Cor: Cinza , Diâmetro: 1/2 POL Compatível com equipamento DENTMED	Unidade	10	20	2 entregas	20
199	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Tampa Do Reservatório Para Solução De Bicarbonato , Aplicação: Ultrassom Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E ORTUS (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
200	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando , Aplicação: Ultrassom Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E ORTUS (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15

201	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Conjunto Ejetor , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
202	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Corpo Suctor S/ Regulagem , Aplicação: Equipamento Odontológico Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
203	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Pneumática , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE e DENTMED (5 unidades para cada)	Unidade	2	10	5 entregas	10
204	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar , Aplicação: Compressor Odontológico Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
205	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Porta Detritos Tipo Ralo Cuspideira Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (10 unidades para cada)	Unidade	10	30	3 entregas	30
206	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Terminal Triplo Borden C/ Luva De Regulagem , Aplicação: Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
207	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Caixa De Esgoto Selada , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE	Unidade	1	2	2 entregas	2

208	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Do Sugador , Aplicação: Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (10 unidades para cada)	Unidade	10	30	3 entregas	30
209	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Borracha Para Vedação Com 2 Furos , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DENTFLEX E KAVO (20 unidades para cada)	Unidade	20	40	2 entregas	40
210	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Oring , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DENTFLEX E KAVO (20 unidades para cada)	Unidade	20	40	2 entregas	40
211	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Junta Do Spray , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com KAVO	Unidade	10	20	2 entregas	20
212	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Castelo , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DENTFLEX E KAVO (20 unidades para cada)	Unidade	20	40	2 entregas	40
213	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Suporte Da Válvula Do Sugador , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (2 unidades para cada)	Unidade	2	6	3 entregas	6
214	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Registro De Água , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
215	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Eletrônica Central , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5

216	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Redutor Do Encosto , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5
217	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Redutor Do Assento , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5
218	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Injetor Do Sugador , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
219	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Magueira De Água , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 8 M Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (10 metros para cada)	Metro	10	30	3 entregas	30
220	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Mangueira , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 4 M Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO Forma de entrega: 2 unidades com 25 metros cada	Unidade	1	2	2 entregas	2
221	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Mangueira , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 6 M Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (20 metros para cada)	Metro	20	60	3 entregas	60
222	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Suporte Giratório Com Bandeja Auxiliar , Aplicação: P/ Coluna Do Tubo Refletor , Características Adicionais: 360°	Unidade	5	15	3 entregas	15

	Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)					
223	Peças - Equipamento Odontológico Material: Fibra Óptica , Tipo: Ponteira , Aplicação: Aparelho Fotopolimerizador Compatível com GNATUS	Unidade	5	10	2 entregas	10
224	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Puxador Do Cabeçote , Aplicação: Refletor Compatível com DABI ATLANTE	Unidade	1	2	2 entregas	2
225	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Regulagem Ar , Aplicação: P/ Seringa Tríplice , Características Adicionais: C/ Dois Nipples Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
226	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Válvula Interruptora , Aplicação: Equipo Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5
227	Peças - Equipamento Odontológico Material: Alumínio , Tipo: Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
228	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
229	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano , Tipo: Mangueira Dupla Para Pedal Compatível com DABI ATLANTE	Metro	5	30	6 entregas	30

230	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Rolamento , Aplicação: Contra Ângulo Compatível com DENTFLEX FX 110	Unidade	20	40	2 entregas	40
231	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc , Tipo: Tampa-Conector C/ Saídas P/ Mangueiras , Aplicação: P/ Reservatório De Água (Garrafa Pet) Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5
232	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Suporte S/ Lingueta , Aplicação: P/ Terminal De Equipo Compatível com DABI ATLANTE e DENTMED (5 unidades para cada)	Unidade	10	10	1 entrega	10
233	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Suporte C/ Lingueta , Aplicação: P/ Terminal De Equipo Compatível com KAVO	Unidade	5	5	1 entrega	5
234	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro Separador De Detrito , Aplicação: Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (10 unidades para cada)	Unidade	10	30	3 entregas	30
235	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Ponteiras , Aplicação: Ultrassom Compatível com DENTMED e ORTUS	Unidade	5	5	1 entrega	5
236	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Características Adicionais: Completo C/ Mangueira Compatível com DABI ATLANTE e DENTMED	unidade	1	5	5 entregas	5

237	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando , Aplicação: Equipo , Características Adicionais: Completo C/ Mangueira Compatível com KAVO	Unidade	1	2	2 entregas	2
238	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Rodízio Para Mocho Forma comercial a ser entregue: Kit com 5 rodízios Observação: valor cotado refere-se ao Kit com 5 rodízios. Compatível com DABI ATLANTE	Unidade	2	10	5 entregas	10
239	Peças - Equipamento Odontológico Material: Alumínio , Tipo: Cânula , Aplicação: Cuspideira Odontológica Compatível com DABI ATLANTE e KAVO (10 unidades para cada)	Unidade	5	20	4 entregas	20
240	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Botão P/ Regulagem , Aplicação: Cuspideira Odontológica Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
241	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tela Separador De Detritos , Aplicação: Unidade Auxiliar/Comando Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (6 unidades para cada, 2 unidades conforme a demanda)	Unidade	10	20	2 entregas	20
242	Peças - Equipamento Odontológico Material: Polímero Termoplástico , Tipo: Tampo Do Equipo (Suporte Da Bandeja) Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5
243	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Tampa Do Ralo Da Cuspideira	Unidade	5	10	2 entregas	10

	Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (3 unidades para cada, 1 unidades conforme a demanda)					
244	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Seringa Tríplice Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5
245	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia) , Aplicação: Equipamento Odontológico , Características Adicionais: Cor: Cinza , Diâmetro: 3/4 POL Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO	Metro	10	20	2 entregas	20
246	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Protetor Ocular P/ Polimerizador , Características Adicionais: P/ Encaixe Em Ponteira Compatível com GNATUS OPTH LIGHT MAX	Unidade	5	10	2 entregas	10
247	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Da Fonte , Aplicação: Ultrassom Compatível com ORTUS (2 unidades) e DENTMED (3 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5
248	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Suporte Adaptador , Aplicação: Sugador Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (6 unidades para cada, 2 unidades de acordo com a demanda)	Unidade	10	20	2 entregas	20
249	Peças - Equipamento Odontológico Material: Borracha , Tipo: Adaptadora De Cânula Do Sugador De Saliva , Aplicação: Unidade Auxiliar Da Bomba À Vácuo Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (6 unidades para cada, 2 unidades de acordo com a demanda)	Unidade	10	20	2 entregas	20

250	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira Tripla , Características Adicionais: Oblade Em Pu Cinza Compatível com DABI ATLANTE	Metro	10	30	3 entregas	30
251	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Peça De Mão P/ Jato De Bicarbonato , Características Adicionais: Compatível Motor De Bancada Compatível com ORTUS (2 unidades) e DENTMED (2 unidades)	Unidade	1	4	4 entregas	4
252	Peças - Equipamento Odontológico Material: Borracha , Tipo: Terminal P/ Sugador Venturi Compatível com DABI ATLANTE	Unidade	5	10	2 entregas	10
253	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Capa Protetora , Aplicação: P/ Peça De Mão Ultrassom , Características Adicionais: Autoclavável Compatível com ORTUS (2 unidades) e DENTMED (2 unidades)	Unidade	4	4	1 entrega	4
254	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc , Tipo: Mangueira , Aplicação: Terminal De Sugador , Diâmetro: Cerca De 1 CM, Comprimento: 150 C Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED E KAVO (6 metros para cada, 2 metros de acordo com a demanda)	Metro	10	20	2 entregas	20
255	Peças - Equipamento Odontológico Material: Polietileno , Tipo: Reservatório De Água , Aplicação: Equipo , Capacidade: 1000 M Compatível com DABI ATLANTE	Unidade	5	10	2 entregas	10
256	Peças - Equipamento Odontológico Material: Acrílico , Tipo: Protetor , Aplicação: Refletor Compatível com DABI ATLANTE (1 unidade), DENTMED (2 unidades) E KAVO (2 unidades)	Unidade	1	5	5 entregas	5

257	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço , Tipo: Rolamento Cerâmico , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com KAVO	Unidade	20	40	2 entregas	40
258	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço , Tipo: Rolamento Cerâmico , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DENTFLEX SIGMA AIR	Unidade	20	40	2 entregas	40
259	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço , Tipo: Rolamento , Aplicação: Micromotor Compatível com DENTFLEX	Unidade	10	20	2 entregas	20
260	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tampa Caneta , Aplicação: Caneta Kavo Extra-Torque 605 Compatível com KAVO	Unidade	10	10	1 entrega	10
261	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Torneira Fixa Borden , Aplicação: Equipo Odontológico Compatível com DABI ATLANTE, DENTMED e KAVO (5 unidades para cada)	Unidade	5	15	3 entregas	15
262	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Fosco , Tipo: Tampa Cabeça , Aplicação: Contra Ângulo Compatível com DENTFLEX FX 110	Unidade	10	20	2 entregas	20
263	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão , Tipo: Trava Brocas , Aplicação: Contra Ângulo Compatível com DENTFLEX FX 110	Unidade	10	20	2 entregas	20
264	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Válvula Dupla , Comando: Hidráulico , Aplicação: Caneta Alta Rotação Compatível com DABI ATLANTE	Unidade	4	4	1 entrega	4

5.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias úteis contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, a qual somente será realizado após o recebimento do empenho pela empresa, devendo a entrega se dar somente na quantidade solicitada no pedido, bem como atender todas as especificações constante neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O horário de recebimento ordinário será de segunda-feira a quinta-feira de 08:00h as 12h e de 13:30h as 17h, e nas sextas-feiras de 08:00h as 12h, no seguinte endereço, Escola de Sargentos das Armas, Avenida Sete de Setembro, nº 628, Centro, Três Corações/MG, CEP 37.410-155.

5.4. Havendo necessidade de recebimento extraordinário por motivos diversos e justificáveis, o mesmo será objeto de ajustes entre o contratante e contratada.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.6. Os materiais deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal na Seção de Odontologia do Posto Médico de Guarnição de Três Corações, da Escola de Sargentos das Armas.

5.7. O Recebimento, Liquidação e Pagamento das Notas Fiscais, ocorrerão de acordo com a entrega do material, portanto, a Contratada deverá faturar apenas os materiais efetivamente fornecidos, assim emitindo a respectiva Nota Fiscal.

5.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes materiais poderão ser rejeitados no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação pelo Contratante, às suas custas daquela, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 6 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.10. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (caput do art. 45 da IN nº 5, de 2017).

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos

fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme notas de empenho.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1. Conter clara e precisa identificação do fornecedor do atestado de capacidade técnica;

8.29.2. Identificação do responsável pela expedição e assinatura;

8.29.3. Descrição do produto ou objeto licitado/adquirido

8.29.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.30.8. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021”.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 371.896,80

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 371.896,80** (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A disponibilidade orçamentária não se trata de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, atendendo a exigência dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10.3. Por se tratar de sistema de registro de preços, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Classificação do documento

11.1. Observado o Art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, verifica-se que este Termo de Referência não se enquadra nas classificações de graus de sigilo previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por não conter informações sigilosas.

12. Atividade de Custeio

12.1. Os bens a serem adquiridos tidos como atividades de apoio, os mesmo enquadram-se na classificação de atividades de custeio, nos termos do Decreto nº 10.193, 27 de dezembro de 2019, Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, e da Portaria-C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020.

12.2. A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que estabelece normas complementares para o cumprimento do mencionado Decreto, preveem em seu Art 2º que as atividades de custeio decorrem de contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais. 12.3. Assim, estando-se diante de serviços que se enquadram como atividade de custeio, declara-se que o contrato será assinado pela autoridade competente, nos termos da legislação de regência.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVELYN SOARES DE MIRANDA PIOVESAN

Encarregada pela Seção de Aquisições de Material Odontológico do PMGu TC

Estudo Técnico Preliminar 185/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Material Odontológico

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais solicitados destina-se a atender às necessidades do Gabinete Odontológico do PMGu /TC, que atende a demanda de um efetivo de aproximadamente 500 (quinhentos) alunos do Curso de Formação de Sargentos, aproximadamente 300 (trezentos) soldados do Efetivo Variável e 800 (oitocentos) militares do corpo permanente da ESA que fazem jus ao atendimento no referido Posto. Ainda, a Guarnição abrangida pelo Posto Médico de Três Corações possui cerca de 5.000 (cinco mil) beneficiários (incluindo militares da ativa, dependentes e pensionistas) os quais são atendidos por este PMGu por intermédio do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete Odontológico	1º Ten Evelyn Soares de Miranda Piovesan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente material seja comprado dos fornecedores participantes do certame licitatório, devem ser observados os requisitos mínimos exigidos, conforme especificações técnicas dos fabricantes descritos no projeto básico do processo de aquisição dos materiais.

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4ºdo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

5. Levantamento de Mercado

Com base no levantamento do preço de referência que demonstra o preço praticado no mercado, verifica-se que a opção de Pregão Eletrônico é a que mais se enquadra nos aspectos pretendidos pela Administração Pública, garantindo a economicidade, eficácia, eficiência e padronização ao presente processo de aquisição, estimulando ainda a concorrência de empresas participantes em todo território nacional, com a expectativa de garantir o menor preço possível para aquisição e garantindo a qualidade dos itens adquiridos.

A pesquisa de preços para definir o valor estimado do pregão foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme o quadro comparativo que consta no Relatório de Preços.

Em atendimento ao disposto no Art 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizou-se na pesquisa de preços o parâmetro previsto nos incisos I e III, sendo os preços públicos coletados no Painel de preços, disponíveis no endereço eletrônico <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa> e a pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados.

6. Descrição da solução como um todo

Será elencada neste pregão a aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) itens, sendo 191 (cento e noventa e um) itens de materiais de consumo odontológicos e 73 (setenta e três) itens de material para manutenção de bens móveis, para atender às necessidades do Gabinete Odontológico do Posto Médico da Guarnição de Três Corações/MG, promovendo a continuidade dos atendimentos de apoio odontológico aos pacientes acolhidos na guarnição de Três Corações/MG.

A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico SRP e o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme a Lei nº 14.133, de 2021.

O conjunto de todos os elementos necessários para de forma integrada gerar os resultados que atendam as necessidades que originaram a contratação foram: Estudo Preliminar; Formalização da Demanda; Pesquisa de Preço (em mídias especializadas e no portal comprasGov) e Levantamento das necessidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

São 264 (duzentos e sessenta e quatro) itens, sendo 191 (cento e noventa e um) itens de materiais de consumo odontológicos e 73 (setenta e três) itens de material para manutenção de bens móveis, onde os quantitativos consideram a finalidade de cada item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 371.896,80

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 371.896,80 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme discriminado no projeto básico.

8.2 A pesquisa de preços para definir o valor estimado do pregão foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme o quadro comparativo que consta no Relatório de Preços.

8.3 Em atendimento ao disposto no Art 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizou-se na pesquisa de preços o parâmetro previsto nos incisos I e III, sendo os preços públicos coletados

no Pannel de preços, disponíveis no endereço eletrônico <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa> e a pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados.

8.4 Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos nas pesquisa de preços, sendo identificadas no Relatório de Pesquisas de preços.

8.5 Os materiais se enquadram na natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à natureza da modalidade de compra utilizada, os itens serão adquiridos conforme a necessidade e demanda do Gabinete Odontológico, assim que homologado o processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na totalidade dos itens solicitados não existem aquisições similares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais de consumo para o Gabinete Odontológico do PMGu/TC está prevista no plano anual de contratações, no qual é realizado um levantamento sobre as necessidades para apoiar o funcionamento do setor pelo período de 12 meses.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A reposição de materiais odontológicos visa o melhor atendimento aos militares da ativa, inativos, pensionistas e seus dependentes, contribuindo para uma melhor diagnóstico, prevenção e tratamento de problemas de saúde, sem deixar de levar em consideração a otimização dos recursos do Sistema de Saúde do Exército.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram providências adicionais, tendo em vista já possuir as condições favoráveis para o recebimento e emprego do material a ser licitado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição em si dos materiais listados no Termo de Referência não apresentam quaisquer das propriedades de periculosidades relacionadas à saúde humana ou prejudicial ao meio ambiente. Porém, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o PMGu/TC, quando da aquisição poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

– Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15488-2;

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial;
- INM produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos materiais é de essencial importância para a continuidade dos atendimentos odontológicos do PMGu/TC, além de atender aos requisitos preconizados pela Lei de Licitações.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVELYN SOARES DE MIRANDA PIOVESAN

Dentista responsável pela contratação

Contrato 15/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2024	160129-ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	MARCO AURELIO RODRIGUES OLIVEIRA	12/11/2024 10:26 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64511.024623/2024-76

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024

(Processo Administrativo nº 64511.024623/2024-76)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A) E
.....

A União por intermédio da ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS (ESA), com sede na na cidade de Três Corações-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.575.541/0001-1, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da Matrícula

Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90064/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição o de materiais de consumo de uso odontológico e de materiais de manutenção de bens móveis para a Seção de Odontologia do Posto Médico de Guarnição de Três Corações/ESA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.2. O valor total da contratação é de R\$.……. (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado[A2], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;;
2. *Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Varginha/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Três Corações-MG, de de 2024.

Ordenador de Despesas da ESA

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO FERREIRA EXPEDITO

Autoridade competente

Ata de Registro de Preços 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	160129-ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	MARCO AURELIO RODRIGUES OLIVEIRA	12/11/2024 10:27 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64511.024623/2024-76

1. Do objeto

MODELO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024

(Processo Administrativo nº 64511.024623/2024-761)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Escola de Sargentos das Armas, com sede na cidade de Três Corações-MG, inscrito(a) no CNPJ /MF sob o nº 09.575.541/0001-12, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel, nomeado pelo Boletim Interno nº 143, de 31 de julho de 2023, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90064/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 64511.024623/2024-76, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a

classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição o de materiais de consumo de uso odontológico e de materiais de manutenção de bens móveis para a Seção de Odontologia do Posto Médico de Guarnição de Três Corações/ES, especificado(s) no(s) item (ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90062/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será a Escola de Sargentos das Armas (ESA).
- 3.2 Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não

ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de m e l h o r condição.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Três Corações-MG, ____ de _____ de 2024.

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas/ESA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado
(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

--	--	--	--	--	--	--	--	--

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO FERREIRA EXPEDITO
Autoridade competente

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Afastador odontológico

Descrição Detalhada: Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto E Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,35

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

2 - Adesivo Dental

Descrição Detalhada: Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Adesivo + Primer

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 182,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 6,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

3 - Resina acrílica uso odontológico

Descrição Detalhada: Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 31,42

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

4 - Resina Acrílica Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó, Cor: Com Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 35,85

Unidade de Fornecimento: Frasco 80,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

5 - Resina Acrílica Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó, Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 212,76

Unidade de Fornecimento: Frasco 25,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

6 - Agulha Odontológica

Descrição Detalhada: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 43,08

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

7 - Algodão Uso Médico

Descrição Detalhada: Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,55

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (100)

8 - Benzocaína

Descrição Detalhada: Benzocaína Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,12

Unidade de Fornecimento: Pote 12,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

9 - Lidocaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,37

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (1000)

10 - Articaína

Descrição Detalhada: Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,57

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (1000)

11 - Aplicador Odontológico

Descrição Detalhada: Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,59

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

12 - Acessórios - uso odontológico

Descrição Detalhada: Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Inter Dental / Bucal, Tipo: Micro Arco De Serra, Material: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 215,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

13 - Acessórios - uso odontológico

Descrição Detalhada: Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Inter Dental / Bucal, Tipo: Lâmina P/ Micro Arco De Serra, Material: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,57

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (250)

14 - Protetor Clínico Odontológico

Descrição Detalhada: Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel, Dimensão: Cerca De 30 X 45CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,55

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (100)

15 - Bicarbonato De Sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	13,10		
Unidade de Fornecimento:	Frasco 250,00 ML	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

16 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	19,60		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

17 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,77		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

18 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	18,93		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

19 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1016

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	16,06		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

20 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 40,56

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

21 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

22 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

23 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 2200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

24 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1111

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

25 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 1111

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	20,57		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (50)		

26 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 1111

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	20,57		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (50)		

27 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	65,92		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (50)		

28 - Cera odontológica

Descrição Detalhada: Cera Odontológica Tipo: Utilidade, Apresentação: Caixa 5 Lâminas, Peso: Cerca De 220G, Cor: Vermelha/Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	17,58		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (5)		

29 - Cabo espelho bucal

Descrição Detalhada: Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio, Formato: Redondo, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	70	Quantidade Mínima Cotada:	70
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	9,68		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	140
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (70)		

30 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Tipo: Cirúrgico Periodontal, Característica Adicional: Sem Eugenol, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 209,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

31 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: À Base De Resina Epóxica, Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 349,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

32 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,27

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

33 - Cimento de ionômero de vidro

Descrição Detalhada: Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Autopolimerizável, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5MIN, Apresentação.: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 44,46

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

34 - Cimento de ionômero de vidro

Descrição Detalhada: Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 193,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

35 - Cimento de ionômero de vidro

Descrição Detalhada: Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso, Ativação: Fotopolimerizável, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	267,45		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

36 - Hidróxido de cálcio

Descrição Detalhada: Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	46,32		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

37 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Tipo: Resinoso, Ativação: Dual, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	502,61		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

38 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante, Ativação: Dual, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	849,63		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

39 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Óxido De Zinco E Óleo, Característica Adicional: Sem Eugenol, Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	334,29		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

40 - Acessórios - uso odontológico

Descrição Detalhada: Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Para Profilaxia, Tipo: Fita Com Furos Cortantes, Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	48,41		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (50)		

41 - Condicionador De Porcelana

Descrição Detalhada: Condicionador De Porcelana Concentração: 10%, Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fluorídrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	13,43		
Unidade de Fornecimento:	Seringa 2,50 ML	Quantidade Máxima para Adesões:	20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (10)		

42 - Condicionador Dental

Descrição Detalhada: Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	3,49		
Unidade de Fornecimento:	Seringa 2,50 ML	Quantidade Máxima para Adesões:	300
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (150)		

43 - Cunha Odontológica

Descrição Detalhada: Cunha Odontológica Material: Madeira, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	31,28		
Unidade de Fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Quantidade Máxima para Adesões:	40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (20)		

44 - Dente artificial

Descrição Detalhada: Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem, Material: Resina Acrílica Convencional, Região: Dentes Anteriores Superiores, Apresentação: Placa C/ 6 Dentes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,20		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Três Corações/MG (20)		

45 - Dente artificial

Descrição Detalhada: Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem, Material: Resina Acrílica Convencional, Região: Dentes Anteriores Superiores, Apresentação: Placa C/ 6 Dentes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,20		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

46 - Dente artificial

Descrição Detalhada: Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem, Material: Resina Acrílica Convencional, Região: Dentes Anteriores Superiores, Apresentação: Placa C/ 6 Dentes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,20		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

47 - Dessensibilizante dentinário

Descrição Detalhada: Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio, Composição Adicional: Fluoreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,2%, Aspecto Físico*: Gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	26,16		
Unidade de Fornecimento:	Seringa 2,50 G	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

48 - Detergente enzimático

Descrição Detalhada: Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	70	Quantidade Mínima Cotada:	70
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	17,17		
Unidade de Fornecimento:	Litro	Quantidade Máxima para Adesões:	140

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (70)

49 - Clorexidina Digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	26,75		
Unidade de Fornecimento:	Frasco 1000,00 ML	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

50 - Disco - uso odontologia

Descrição Detalhada: Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: Monoface, Diâmetro: Cerca De 1/2POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2400 **Quantidade Mínima Cotada:** 2400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2400)

51 - Escova dental

Descrição Detalhada: Escova Dental Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Anatômico, Tipo Cabeça: Pequeno, Formato Cabeça: Triangular, Modelo: Macio, Cor: Verde, Aplicação: Adulto, Características Adicionais Cabo: Com Curva Acentuada, Características Adicionais: Não Aplicável, Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,29

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (1000)

52 - Escova dental

Descrição Detalhada: Escova Dental Material Cerdas: Nailon E Poliester, Material Cabo: Plástico Emborrachado, Tipo Cabo: Curto E Anatômico, Tipo Cabeça: Pequeno, Formato Cabeça: Ovalado, Modelo: Macio, Cor: Verde, Aplicação: Criança, Características Adicionais Cabo: Com Pescoço Angulado, Características Adicionais: Com Desenhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (1000)

53 - Escova de robson

Descrição Detalhada: Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

54 - Escova de robson

Descrição Detalhada: Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

55 - Espátula odontológica

Descrição Detalhada: Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio, Modelo: N° 01, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 74,38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

56 - Espelho bucal

Descrição Detalhada: Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: N° 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

57 - Polissorbato 80 Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Polissorbato 80 Uso Odontológico Composição: Peróxido De Uréia + Polietilenoglicol, Concentração: 15% + 5% + 80%, Aspecto Físico: Creme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 35,57

Unidade de Fornecimento: Seringa 3,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (6)

58 - Edta Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Edta Uso Odontológico Composição: Dissódico, Concentração: 17%, Aspecto Físico: Solução Intracanal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,93

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

59 - Sistema Fibras

Descrição Detalhada: Sistema Fibras Material: Fibras De Vidro Trançadas, Características Adicionais: Impregnadas C/ Resina Fotopolierizável, Tamanho: Cerca De 8 Cm X 2,0 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 158,20

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

60 - Fio De Sutura Agulhado

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 16MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480 **Quantidade Mínima Cotada:** 480

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 960

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (480)

61 - Fio Dental

Descrição Detalhada: Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 100M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,99

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

62 - Fio retrator gengival

Descrição Detalhada: Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Fino, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 92,76

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

63 - Fio retrator gengival

Descrição Detalhada: Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Extra Fino, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 92,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

64 - Fio retrator gengival

Descrição Detalhada: Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Ultra Extra Fino, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 93,35

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

65 - Fixador Radiológico

Descrição Detalhada: Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,70

Unidade de Fornecimento: Frasco 475,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

66 - Fluoreto De Sódio

Descrição Detalhada: Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,25

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

67 - Compressa Gaze

Descrição Detalhada: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 32,34

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

68 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone Endodôntico Tipo: Principal, Material: Guta-Percha, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 51,22

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

69 - Hemostático Tópico

Descrição Detalhada: Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio, Aspecto Físico: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	19,04		
Unidade de Fornecimento:	Frasco 10,00 ML	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

70 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pasta, Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	41,40		
Unidade de Fornecimento:	Seringa 2,50 G	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

71 - Hipoclorito de sódio

Descrição Detalhada: Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	16,29		
Unidade de Fornecimento:	Litro	Quantidade Máxima para Adesões:	60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

72 - Indicador químico

Descrição Detalhada: Indicador Químico Classe: Classe V, Tipo: Integrador, Apresentação: Pacote Pronto Para Teste, Uso Único, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor, Componentes Adicionais: Indicador Químico Externo Para Controle Exposição

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5000	Quantidade Mínima Cotada:	5000
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	0,22		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5000)

73 - Indicador biológico

Descrição Detalhada: Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas, Aplicação: Para Esterilização A Vapor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	400	Quantidade Mínima Cotada:	400
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	2,53		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (400)

74 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Fino, Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 91,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

75 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 102,38

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

76 - Lâmina Bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 39,12

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 2

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (1)

77 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 237,64

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (25)

78 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 237,64

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (25)

79 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 237,64

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (25)

80 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: N° 08, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 72,57

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

81 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31MM, Aplicação: Digital, Tamanho: N° 08, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,05

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

82 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: N° 06, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 32,09

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

83 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31MM, Aplicação: Digital, Tamanho: N° 06, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,45

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

84 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 10, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 51,64

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

85 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 10, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 87,13

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

86 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 23,99

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

87 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Descrição Detalhada: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,66

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

88 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa

Descrição Detalhada: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,38

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

89 - Máscara Cirúrgica

Descrição Detalhada: Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (1500)

90 - Matriz Odontológica

Descrição Detalhada: Matriz Odontológica Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10MM, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,45

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

91 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 3, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

92 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 3, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,35

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

93 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 4, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,51

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

94 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 4, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,51

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

95 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 5, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,28

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

96 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 5, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,73

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

97 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 6, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

98 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 6, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,49

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

99 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Desdentados Total, Tamanho: Nº 4, Aplicação: Inferior, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

100 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Desdentados Total, Tamanho: Nº 4, Aplicação: Superior, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

101 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Desdentados Total, Tamanho: Nº 3, Aplicação: Inferior, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

102 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Desdentados Total, Tamanho: Nº 3, Aplicação: Superior, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

103 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Desdentados Total, Tamanho: Nº 2, Aplicação: Inferior, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

104 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Desdentados Total, Tamanho: Nº 2, Aplicação: Superior, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

105 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Desdentados Total, Tamanho: Nº 1, Aplicação: Inferior, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,53

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

106 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Desdentados Total, Tamanho: Nº 1, Aplicação: Superior, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,53

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

107 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 5, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

108 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 5, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

109 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 4, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,87

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

110 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 4, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,22

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

111 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 3, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

112 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 3, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

113 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 2, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,79

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

114 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 2, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

115 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 1, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,37

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

116 - Moldeira odontológica

Descrição Detalhada: Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: Nº 1, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

117 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: À Base De Mta, Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	3
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	53,63		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

118 - Pasta abrasiva

Descrição Detalhada: Pasta Abrasiva Apresentação: Seringa, Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra, Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina, Tipo: Diamantada, Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	68,76		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

119 - Pasta Profilática

Descrição Detalhada: Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	9,03		
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga 90,00 G	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

120 - Pedra - Pomes

Descrição Detalhada: Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética, Cor: Branca, Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Dental, Uso: Odontológico, Características Adicionais: Extrafino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	7,79		
Unidade de Fornecimento:	Frasco 100,00 G	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

121 - Acessórios - uso odontológico

Descrição Detalhada: Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação, Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: Espessura Cerca De 15 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	24,70		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

122 - Pincel desenho

Descrição Detalhada: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Filete Redondo, Material Cerda: Pelo De Marta, Tamanho: 00

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	33,01		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

123 - Pincel desenho

Descrição Detalhada: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Filete Redondo, Material Cerda: Pelo De Marta, Tamanho: 0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	30,94		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

124 - Pincel desenho

Descrição Detalhada: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Filete Redondo, Material Cerda: Pelo De Marta, Tamanho: 02

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	41,89		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

125 - Pino - Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Pino - Uso Odontológico Material: Policarbonato, Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Moldagem Intra Radicular, Cor: Vermelha, Comprimento: 22MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	25,40		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 50,00 UN	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

126 - Pino - uso odontológico

Descrição Detalhada: Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro, Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Núcleo Intra-Radicular, Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco, Diâmetro: 0,5MM, Componentes: 5 Pinos Dc 5,0 E Broca Dc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	85,60		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

127 - Pino - uso odontológico

Descrição Detalhada: Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro, Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Núcleo Intra-Radicular, Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco, Diâmetro: 2MM, Componentes: 5 Pinos Dc 1,0 E Broca Dc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 84,92

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

128 - Pino - uso odontológico

Descrição Detalhada: Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro, Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Núcleo Intra-Radicular, Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco, Diâmetro: 2MM, Componentes: 5 Pinos Dc 2,0 E Broca Dc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 105,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

129 - Pino - uso odontológico

Descrição Detalhada: Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro, Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Núcleo Intra-Radicular, Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco, Diâmetro: 3MM, Componentes: 5 Pinos Dc 3,0 E Broca Dc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 65,47

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

130 - Pote odontológico

Descrição Detalhada: Pote Odontológico Material: Silicone, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: 2 Cavidades, Tipo: Dappen

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

131 - Porta matriz odontológico

Descrição Detalhada: Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tofflemire, Tamanho: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 35,27

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

132 - Porta matriz odontológico

Descrição Detalhada: Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tofflemire, Tamanho: Infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	32,27		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

133 - Resina Composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	125,74		
Unidade de Fornecimento:	Seringa 2,00 G	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

134 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	319,41		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

135 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	319,41		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

136 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	319,41		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

137 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 319,41
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

138 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 319,41
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

139 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 319,41
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

140 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 319,41
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

141 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 319,41
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

142 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 319,41

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

143 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 319,41

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

144 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 319,41

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

145 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 242,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

146 - Revelador Radiológico

Descrição Detalhada: Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, Aplicação: Para Processamento Manual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,83

Unidade de Fornecimento: Frasco 475,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

147 - Selante

Descrição Detalhada: Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável, Componente Adicional: Flúor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 61,37

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

148 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (100)

149 - Silano - agente de adesão

Descrição Detalhada: Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 36,57

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

150 - Pasta moldagem

Descrição Detalhada: Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição, Tipo: Denso + Fluido + Catalisador, Apresentação *: Conjunto Completo C/ Dispensador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 422,61

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (6)

151 - Pasta moldagem

Descrição Detalhada: Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Condensação, Tipo: Denso + Fluido + Catalisador, Apresentação *: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 223,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

152 - Sonda odontológica

Descrição Detalhada: Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Exploradora, Modelo: Nº 05, Tipo Cabo: Cabo Maciço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	12,46		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

153 - Sugador

Descrição Detalhada: Sugador Material: Pvc, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	9,95		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (100)

154 - Gas Refrigerante Odontológico

Descrição Detalhada: Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação: Aerosol, Temperatura: Cerca De -50°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	67,08		
Unidade de Fornecimento:	Frasco 200,00 ML	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

155 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170MM, Largura: Cerca De 4MM, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	17,71		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 50,00 UN	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

156 - Touca

Descrição Detalhada: Touca Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,57		
Unidade de Fornecimento:	Pacote 100,00 UN	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

157 - Petrolato

Descrição Detalhada: Petrolato Concentração: Puro, Forma Farmacêutica: Pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	7,88		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 90,00 G	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

158 - Verniz Dentário

Descrição Detalhada: Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	192,93		
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 10,00 ML	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

159 - Cinzel - uso odontológico

Descrição Detalhada: Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Micro Ochsenbein, Modelo: Nº 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	3
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	71,23		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

160 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Schluger, Tamanho: Nº 9-10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	3
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	78,63		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

161 - Pedra afiar

Descrição Detalhada: Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja, Comprimento: 10CM, Largura: 2,50CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	29,26		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

162 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Molt, Características Adicionais: Cabo Oco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	3
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	80,96		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (3)

163 - Bisturi - uso odontológico

Descrição Detalhada: Bisturi - Uso Odontologico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gengivótomo, Modelo: Orban 1/2, Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	63,69		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

164 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Helicoidal, Característica Adicional: Largo, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 3, Comprimento: 28MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	12,72		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

165 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	12,17		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

166 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	14,37		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

167 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,02

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

168 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,45

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (50)

169 - Sugador

Descrição Detalhada: Sugador Material: Pvc/ Polipropileno, Tipo: Endodôntico, Características Adicionais: C/ 3 Agulhas Plásticas, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (500)

170 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,04

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

171 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,04

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

172 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,04

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

173 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,04

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

174 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,04

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

175 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,04

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

176 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,04

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

177 - Lima Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atresícos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	129,04		
Unidade de Fornecimento:	Caixa 6,00 UN	Quantidade Máxima para Adesões:	60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

178 - Espátula odontológica

Descrição Detalhada: Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Duplo, Cabo Oco, Tipo Uso: Inserção De Fio Retrator Gengival, Características Adicionais: Serrilhada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	338,70		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

179 - Cabo bisturi

Descrição Detalhada: Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3, Características Adicionais: Longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	9,95		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

180 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 12, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	1	Quantidade Mínima Cotada:	1
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	30,20		
Unidade de Fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Quantidade Máxima para Adesões:	2

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (1)

181 - Hidróxido de cálcio

Descrição Detalhada: Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Pasta, Características Adicionais: Fotopolimerizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	44,99		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

182 - Embalagem P/ Esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem P/ Esterilização Material: Polietileno De Alta Densidade - Pead, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Aplicação 1: P/ Esterilização De H2o2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 10CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 55,96

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

183 - Embalagem p/ esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem P/ Esterilização Material: Polietileno De Alta Densidade - Pead, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Aplicação 1: P/ Esterilização De H2o2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 30CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 173,50

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

184 - Sonda odontológica

Descrição Detalhada: Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Exploradora, Características Adicionais: Endodontia, Modelo: N° 47, Tipo Cabo: Cabo Maciço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,62

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

185 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Referência: N° 2, Esterilidade: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 60,76

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (6)

186 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta, Referência: N° 301

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 52,07

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (6)

187 - Espelho bucal

Descrição Detalhada: Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: 1° Plano, Tamanho: N° 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

188 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Alavanca Potts, Características Adicionais: Esquerda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 71,55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (4)

189 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Alavanca Potts, Características Adicionais: Direita

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 86,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (4)

190 - Condensador - uso odontológico

Descrição Detalhada: Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Lucas, Tamanho: N° 4, Tipo Uso: Autoclavável, Aplicação: Endodontia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 83,16

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

191 - Descolador

Descrição Detalhada: Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteó, Modelo: Molt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	64,25		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

192 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Pistão À Gás, Aplicação: Mocho Odontológico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	494,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

193 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Botão P/ Água, Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	54,11		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

194 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Botão P/ Água, Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	54,20		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

195 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Ponteira, Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	47,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

196 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Ponteira, Aplicação: Seringa Tríplice Do Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 47,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

197 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia), Aplicação: Compressor Odontológico, Características Adicionais: Cor: Cinza, Diâmetro: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 117,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

198 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia), Aplicação: Compressor Odontológico, Características Adicionais: Cor: Cinza, Diâmetro: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 117,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

199 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Tampa Do Reservatório Para Solução De Bicarbonato, Aplicação: Ultrassom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 26,57

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

200 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando, Aplicação: Ultrassom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 161,11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

201 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Conjunto Ejetor, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Unitário (R\$): 645,71
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Quantidade Mínima Cotada: 15
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 30

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

202 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Corpo Suctor S/ Regulagem, Aplicação: Equipamento Odontológico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Unitário (R\$): 21,09
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Quantidade Mínima Cotada: 15
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 30

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

203 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Pneumática, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Unitário (R\$): 216,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Quantidade Mínima Cotada: 10
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 20

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

204 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar, Aplicação: Compressor Odontológico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Unitário (R\$): 174,64
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Quantidade Mínima Cotada: 15
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 30

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

205 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Porta Detritos Tipo Ralo Cuspideira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Unitário (R\$): 24,97
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Quantidade Mínima Cotada: 30
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 60

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

206 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Terminal Triplo Borden C/ Luva De Regulagem, Aplicação: Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 71,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

207 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Caixa De Esgoto Selada, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 163,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

208 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Do Sugador, Aplicação: Sugador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 115,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

209 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Borracha Para Vedação Com 2 Furos, Aplicação: Caneta Alta Rotação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

210 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Oring, Aplicação: Caneta Alta Rotação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

211 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Junta Do Spray, Aplicação: Caneta Alta Rotação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,86		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

212 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Castelo, Aplicação: Caneta Alta Rotação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	54,17		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

213 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Suporte Da Válvula Do Sugador, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	6	Quantidade Mínima Cotada:	6
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	141,89		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (6)

214 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Registro De Água, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	70,33		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

215 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Eletrônica Central, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	503,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

216 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Redutor Do Encosto, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	2.057,12		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

217 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Redutor Do Assento, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	1.522,63		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

218 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Injetor Do Sugador, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	134,33		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

219 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Magueira De Água, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo, Diâmetro: 8MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	4,77		
Unidade de Fornecimento:	Metro	Quantidade Máxima para Adesões:	60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

220 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Mangueira, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo, Diâmetro: 4MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	105,13		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

221 - Peças - Equipamento Odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Mangueira, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo, Diâmetro: 6MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	60	Quantidade Mínima Cotada:	60
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,68		
Unidade de Fornecimento:	Metro	Quantidade Máxima para Adesões:	120

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (60)

222 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Suporte Giratório Com Bandeja Auxiliar, Aplicação: P/ Coluna Do Tubo Refletor, Características Adicionais: 360°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	260,06		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

223 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Fibra Óptica, Tipo: Ponteira, Aplicação: Aparelho Fotopolimerizador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	223,33		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

224 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Puxador Do Cabeçote, Aplicação: Refletor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	195,39		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

225 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Regulagem Ar, Aplicação: P/ Seringa Tríplice, Características Adicionais: C/ Dois Niples

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	83,63		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

226 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Válvula Interruptora, Aplicação: Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	73,79		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

227 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Alumínio, Tipo: Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	61,65		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

228 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	72,21		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

229 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano, Tipo: Mangueira Dupla Para Pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	8,61		
Unidade de Fornecimento:	Metro	Quantidade Máxima para Adesões:	60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

230 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Rolamento, Aplicação: Contra Ângulo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	60,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

231 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc, Tipo: Tampa-Conector C/ Saídas P/ Mangueiras, Aplicação: P/ Reservatório De Água (Garrafa Pet)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	245,32		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

232 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Suporte S/ Lingueta, Aplicação: P/ Terminal De Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	57,56		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

233 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Suporte C/ Lingueta, Aplicação: P/ Terminal De Equipo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	74,45		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

234 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro Separador De Detrito, Aplicação: Sugador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	54,58		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

235 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Ponteiras, Aplicação: Ultrassom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	35,79		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

236 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando, Aplicação: P/ Cadeira E Equip, Características Adicionais: Completo C/ Mangueira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 500,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

237 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando, Aplicação: Equip, Características Adicionais: Completo C/ Mangueira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 206,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (2)

238 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Rodízio Para Mocho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 220,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

239 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Alumínio, Tipo: Cânula, Aplicação: Cuspideira Odontológica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 157,29

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

240 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Botão P/ Regulagem, Aplicação: Cuspideira Odontológica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,51

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

241 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tela Separador De Detritos, Aplicação: Unidade Auxiliar/Comando

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	17,77		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

242 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Polímero Termoplástico, Tipo: Tampo Do Equipo (Suporte Da Bandeja)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	153,80		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

243 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Tampa Do Ralo Da Cuspideira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	28,79		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

244 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Seringa Tríplice

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	288,33		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

245 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia), Aplicação: Equipamento Odontológico, Características Adicionais: Cor: Cinza, Diâmetro: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	8,33		
Unidade de Fornecimento:	Metro	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

246 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Protetor Ocular P/ Polimerizador, Características Adicionais: P/ Encaixe Em Ponteira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	69,53		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

247 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Da Fonte, Aplicação: Ultrassom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	650,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

248 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Suporte Adaptador, Aplicação: Sugador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	14,20		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

249 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Borracha, Tipo: Adaptadora De Cânula Do Sugador De Saliva, Aplicação: Unidade Auxiliar Da Bomba À Vácuo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	24,78		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

250 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira Tripla, Características Adicionais: Oblade Em Pu Cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	30
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,56		
Unidade de Fornecimento:	Metro	Quantidade Máxima para Adesões:	60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (30)

251 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Peça De Mão P/ Jato De Bicarbonato, Características Adicionais: Compatível Motor De Bancada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	4	Quantidade Mínima Cotada:	4
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	618,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (4)

252 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Borracha, Tipo: Terminal P/ Sugador Venturi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	21,50		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

253 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Capa Protetora, Aplicação: P/ Peça De Mão Ultrassom, Características Adicionais: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	4	Quantidade Mínima Cotada:	4
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	42,84		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	8

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (4)

254 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc, Tipo: Mangueira, Aplicação: Terminal De Sugador, Diâmetro: Cerca De 1CM, Comprimento: 150CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	7,12		
Unidade de Fornecimento:	Metro	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

255 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Polietileno, Tipo: Reservatório De Água, Aplicação: Equipo, Capacidade: 1000ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	33,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

256 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Acrílico, Tipo: Protetor, Aplicação: Refletor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	5
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	128,19		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	10
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (5)

257 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço, Tipo: Rolamento Ceramico, Aplicação: Caneta Alta Rotação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	126,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

258 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço, Tipo: Rolamento Ceramico, Aplicação: Caneta Alta Rotação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	126,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (40)

259 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço, Tipo: Rolamento, Aplicação: Micromotor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	149,33		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

260 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tampa Caneta, Aplicação: Caneta Kavo Extra-Torque 605

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	91,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (10)

261 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Torneira Fixa Borden, Aplicação: Equipo Odontológico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	15	Quantidade Mínima Cotada:	15
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	83,73		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	30
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (15)

262 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Fosco, Tipo: Tampa Cabeça, Aplicação: Contra Ângulo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	21,06		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

263 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão, Tipo: Trava Brocas, Aplicação: Contra Ângulo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	50,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (20)

264 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Válvula Dupla, Comando: Hidráulico, Aplicação: Caneta Alta Rotação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	4	Quantidade Mínima Cotada:	4
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	165,67		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	8
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Três Corações/MG (4)